

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE QUÍMICA

QUÍMICA LICENCIATURA

VITTHOR BEAUCLAIR MARTINS DE BARROS

**ENSINO DE QUÍMICA E DIREITOS HUMANOS  
A TERMOQUÍMICA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

NITERÓI, RJ

2018

---

B277 Barros, Vitthor Beauclair Martins

Ensino de química e direitos humanos a termoquímica e as condições de trabalho / Vitthor Beauclair Martins de Barros. - Niterói: [s.n.], 2018.

59 f.

Trabalho de Conclusão de Curso – (Licenciatura em Química)  
- Universidade Federal Fluminense, 2018

1. Ensino de química. 2. Termodinâmica. 3. Direitos humanos.  
4. Ensino médio. 5. Processo de ensino-aprendizagem. I. Título  
CDD. : 540.7

---

Ficha catalográfica elaborada pela UFF/SDC/Biblioteca Central do Valonguinho  
CRB7/3780 – Bibliotecária – Nahara C. S. de Lima

VITTHOR BEAUCLAIR MARTINS DE BARROS

**ENSINO DE QUÍMICA E DIREITOS HUMANOS**  
**A TERMOQUÍMICA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Monografia apresentada aos cursos de Química da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Química.

Campo de confluência: Educação e Direitos Humanos

Aprovada em 28 de Junho de 2018

Banca Examinadora

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Regina Nogueira Alves de Sá – Orientadora  
(Departamento de Físico-Química - IQ – UFF)

---

Prof. Dr. Odivaldo Cambraia Alves  
(Departamento de Físico-Química - IQ – UFF)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alice Akemi Yamasaki  
(Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento – FED – UFF)

NITERÓI

2018

VITTHOR BEAUCLAIR MARTINS DE BARROS

**ENSINO DE QUÍMICA E DIREITOS HUMANOS**  
**A TERMOQUÍMICA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Monografia apresentada aos cursos de Química da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Química.

Campo de confluência: Educação e Direitos Humanos

Orientadora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Regina Nogueira Alves de Sá

NITERÓI, RJ

2018

*“Meu Deus, Meu Deus,  
Se eu chorar não leve a mal...  
Pela luz do candeeiro,  
Liberte o cativoiro social”  
(Paraíso do Tuiuti, 2018)*

À minha mãe, Ângela Siqueira,  
por todo esforço realizado por mim,  
gratidão infinita.

## **Agradecimentos**

Agradeço imensamente à minha mãe por toda a paciência durante o período de desenvolvimento da monografia. Também agradeço a ela, toda dedicação e apoio realizado durante minha formação acadêmica, sempre lutando pelo o que poderia ser melhor para mim.

Agradeço ao meu pai, aos meus tios e outros familiares por toda a ajuda oferecida a mim.

Agradeço à alguns professores que me auxiliaram na caminhada percorrida ao longo do curso de química licenciatura.

Agradeço à minha orientadora por toda a paciência e por toda ajuda dada para minha formação acadêmica e pessoal.

Agradeço aos meus amigos, Brenda Kathleen, Carlos Magno, Maria Eduarda Norões, Matheus Ouverney, Maria Teresa Martins, Yasmin Galvão e Yago Oliveira, que sempre me ajudaram nos momentos difíceis e puderam me propiciar momentos de alegria nessa árdua caminhada.

Agradeço ao Pedro de Alencar por sempre me apoiar e me acompanhar nos momentos ruins e nos momentos de alegria.

## Resumo

Este trabalho monográfico apresenta e defende a educação em direitos humanos como um instrumento que permite a construção de uma cultura de direitos humanos e, um instrumento para o cultivo de valores ausentes na sociedade. Tendo em vista a pouca discussão da temática dos direitos humanos nos cursos das áreas de ciências naturais e exatas, visou proporcionar subsídios para difusão da Educação em Direitos Humanos no ensino superior. Nesse sentido, através de pesquisa bibliográfica, construiu-se um panorama que apresenta o desenvolvimento da cidadania e o reconhecimento dos direitos humanos ao longo da história do mundo e especificamente do Brasil. Discute também, como a formação histórica do nosso país - de séculos de colonização exploratória, governos populistas e ditaduras - resultou numa realidade crítica, marcada principalmente pela desigualdade social, mantida por uma população não se reconhece a própria cidadania ou a importância dos direitos humanos. Desigualdade que culmina na transformação de direitos, que deveriam garantir uma vida com qualidade e dignidade, em privilégios, na medida em que apenas parte da população tem acesso a eles. Visando contribuir para a educação em direitos humanos e em valores no Ensino Médio, é desenvolvida uma proposta didático-pedagógica sobre os conteúdos de termoquímica, em que serão abordados valores humanos e direitos referentes ao mundo do trabalho a partir da realidade vivida por parte de canavieiros que trabalham em condições análogas à escravidão.

Palavras chave: Direitos Humanos, educação, educação em valores, Educação em Direitos Humanos



## **Abstract**

This monographic work presents and defends human rights education as an instrument that allows the construction of a culture of human rights and an instrument for the cultivation of values that are absent in society. In view of the lack of discussion of human rights issues in the courses of natural and exact sciences, it aimed to provide subsidies for the dissemination of Human Rights Education in higher education. In this sense, through a bibliographical research, a panorama was constructed that presents the development of citizenship and the recognition of human rights throughout the history of the world and specifically of Brazil. It also discusses how the historical formation of our country - centuries of exploratory colonization, populist governments and dictatorships - has resulted in a critical reality, marked mainly by social inequality, maintained by a population does not recognize citizenship itself or the importance of human rights. Inequality that culminates in the transformation of rights, which should guarantee a life with quality and dignity, in privileges, to the extent that only part of the population has access to them. Aiming to contribute to human rights education and values in High School, a didactic-pedagogical proposal is developed on the contents of thermochemistry, in which human values and rights related to the world of work will be approached from the reality lived by sugarcane workers who work in conditions analogous to slavery.

Keywords: human rights, education, values education, human rights education

## **SUMÁRIO**

**1 APRESENTAÇÃO, p. 12**

**2 UM PANORAMA SOBRE CIDADANIA E OS DIREITOS HUMANOS, p. 18**

**2.1 Desenvolvimento histórico da cidadania e Direitos Humanos no mundo, p. 22**

**2.1.1 O século XX, p. 27**

**2.2 História da cidadania no Brasil, p. 30**

**3 SOBRE A NECESSIDADE DE DISCUTIR DIREITOS NO BRASIL, p. 38**

**3.1 Caminhos da Educação em Direitos Humanos e seus desafios, p. 41**

**4 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, p. 46**

**4.1 Aula 1, p. 50**

**4.2 Aula 2, p. 52**

**4.3 Aula 3, p. 53**

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS, p.55**

**6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA. p. 59**

## **LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS**

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

DAQ – Diretório Acadêmico de Química

DIECI – Desenvolvimento e Inovação no Ensino de Ciências

DH – Direitos Humanos

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EDH – Educação em Direitos Humanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

SEEDUC - RJ – Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

UFF – Universidade Federal Fluminense

## 1 APRESENTAÇÃO

Desfrutei do privilégio de estudar, durante todo o ensino médio em escolas particulares consideradas referências nas cidades onde elas estão localizadas, Nova Friburgo e Niterói. Durante os três anos do seguimento, deparei-me com ótimos professores de química e acabei me interessando pela disciplina, o que me fez seguir na área. Todavia ainda não tinha clareza sobre qual curso ligado à química eu deveria escolher. Tinha dúvida entre engenharia química, química bacharelado ou licenciatura. Apesar de expressar preferência pela licenciatura, as condições de trabalho do professor me afastaram dessa escolha. No período das inscrições, acabei optando, num primeiro momento, pela química industrial, pois, acreditava ser uma carreira que me possibilitaria maior sucesso financeiro e profissional.

Ingressei no curso de química industrial da Universidade Federal Fluminense no segundo período do ano de 2013. Tinha como plano cursá-lo e, após concluí-lo, faria então o curso que eu desejava: licenciatura em química. Participei, logo nos primeiros semestres do curso, de um laboratório de química inorgânica, como bolsista PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Apesar de ter adorado participar do projeto e ter aprendido bastante sobre produção de ciência, percebi que laboratórios de pesquisa não eram minha área.

Em 2015, no intervalo de aulas, me deparei com um anúncio de uma vaga para professor de química num projeto de extensão da UFF: o Pré Universitário Popular Práxis. Nunca tinha dado aula para uma turma e minha prática como “professor” era apenas os momentos que explicava alguns conteúdos do ensino médio para alguns amigos. No início, imaginei que seria fácil. Acreditei que apenas rever o conteúdo algumas horas antes das aulas e escrever as palavras chaves no quadro para que os alunos copiassem fosse o suficiente para dar uma boa aula. Não sabia da responsabilidade que eu teria pela frente de preparar alunos para que eles tivessem um bom desempenho nas provas de vestibular que eles realizariam naquele ano.

O desafio foi grande. Minha primeira experiência como professor oficial foi com uma turma de 100 alunos de baixa renda, moradores de comunidades das cidades de Niterói e São Gonçalo, todos oriundos de escolas da rede pública. A maior parte dos estudantes tinha bloqueio com a química e uma grande maioria apresentava dificuldades de aprendizado. A justificativa para tal era praticamente a

mesma para todos: eram raros os casos em que algum daqueles estudantes tivera um professor de química durante os três anos de ensino médio nas escolas de onde estudaram. Não era incomum terem completado pelo menos um ano letivo sem aulas de química.

Logo nas primeiras aulas, percebi que dar aula, mesmo que durante apenas 50 minutos, era trabalhoso. Em uma das aulas uma aluna fez um questionamento simples e eu não sabia explicar. Eu sabia que não havia me preparado adequadamente para aquela, mas achei que a conduziria bem. Naquele momento percebi que minha atitude enquanto professor não estava correta. A partir desse dia, tive mais cuidado em preparar as aulas e estudar mais, pois, se eu queria que meus alunos aprendessem a disciplina ministrada por mim, era necessário primeiramente que eu aprendesse de maneira satisfatória e que me preparasse com mais eficiência. Além de me preparar melhor, percebi que algumas atitudes minhas enquanto professor, por mais simples que fossem, deveriam melhorar, inclusive a timidez. Por isso aprendi a falar mais alto, organizar um quadro melhor, interagir mais com os alunos buscando entender suas dificuldades e dúvidas.

O ingresso na faculdade já foi uma grande experiência para mim. Pude conhecer e me aproximar de pessoas com perfis e realidades diferentes das com que eu estava acostumado. Porém participar do pré-vestibular social, fez com que esse processo se tornasse mais intenso. Quando comecei a atuar como coordenador do projeto, passei a entender melhor a realidade daqueles alunos. Durante as entrevistas para inscrição dos mesmos, ouvi diversas vezes que eles queriam entrar numa universidade para “ser alguém na vida”, o que deixou evidente que estar na faculdade era um privilégio.

Insatisfeito com o curso de química industrial, no segundo semestre de 2016, resolvi mudar de titulação e entrei para o curso de licenciatura. Nas primeiras disciplinas específicas desta área, ficou claro que a educação era um processo amplo. Percebi que a experiência que tive no pré-universitário era insuficiente para minha formação, pois eu ainda não conhecia o dia a dia de uma escola regular. Cursando a disciplina Físico-Química V, tive a possibilidade de conhecer a professora Sonia Regina, responsável por um projeto interdisciplinar que envolvia alunos de diferentes licenciaturas. Identifiquei assim, a possibilidade conhecer melhor as diversas atividades de um professor, entrar e contato com o cotidiano de

uma escola regular e o principal: aprimorar a minha formação enquanto profissional de educação.

Entrei no DIECI – Desenvolvimento e Inovação no Ensino de Ciências – grupo de pesquisa em ensino coordenado pela professora Sonia Regina, como bolsista PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência). Novamente, mais um choque. Diversas atividades já estavam acontecendo. E eram atividades com as quais eu não estava acostumado e não tinha visto, afinal, estava num grupo que tinha como direção novas práticas de ensino, diferentes daquelas tradicionais que eu conhecia. Primeiro, precisei entender o que era interdisciplinaridade e a sua importância para a educação e uma formação mais completa dos estudantes. Trabalhar com alunos de outros cursos, como biologia, física e matemática me fez entender como o meu conhecimento era incompleto e a interação mostrou-se extremamente relevante para a minha formação. No grupo tive oportunidade de ler diversos autores que não conhecia e acredito que não teria possibilidade de conhecer durante a graduação.

Lendo Ivani Fazenda (*Integração E Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: Efetividade ou Ideologia*), conheci de fato o que era a interdisciplinaridade e o que é uma atitude interdisciplinar. Com Edgar Morin (*Os Sete Saberes Necessários à Educação no Futuro*), pude conhecer sobre a educação do futuro e a cidadania planetária. A leitura de Boaventura Souza Santos (*Um Discurso Sobre as Ciências*) me ensinou a valorizar mais as ciências humanas e sociais e vi que elas eram fundamentais para o ensino de ciências exatas e da natureza. Essas leituras junto às discussões com o grupo foram importantes tanto para a minha formação acadêmica quanto para minha formação pessoal. Compreendi com clareza a importância da educação e a responsabilidade que o professor tinha durante o processo educacional.

Com a ida às escolas associadas ao projeto, pude ver e entender, como professor, toda a dinâmica complexa de funcionamento de uma unidade escolar. Aprendi que entrar numa sala de aula é uma grande responsabilidade e, por isso, é necessário sempre se planejar, pensar em todas as etapas da aula, inclusive deduzir as possíveis dúvidas e questionamentos dos alunos. O planejamento é essencial para o bom funcionamento de qualquer aula, sejam aquelas expositivas, sejam aquelas em que eram aplicados métodos não comuns, como a experimentação problematizadora.

Em 2017, participei do Diretório Acadêmico dos cursos de Química (DAQ). Diferente de outras gestões, trouxemos algumas atividades que tinham por objetivo o amadurecimento político do curso. Revemos atitudes inadequadas praticadas pelos estudantes dentro do nosso ambiente. Trouxemos debates sobre mulheres na ciência e movimentos LGBTs. O amadurecimento político do nosso curso e do corpo discente teve seu auge durante as respostas às medidas neoliberais tomadas pelo governo Temer, em que os movimentos estudantis realizaram as ocupações nas universidades e nas escolas. De maneira inédita, o curso de química da UFF, que sempre foi indiferente aos movimentos estudantis, iniciou sua ocupação. Mesmo encontrando algumas adversidades, principalmente vindo do corpo docente, os alunos repensaram o curso, saindo daquele pequeno espaço e discutiu-se a sociedade e a realidade em que vivemos.

Em uma das atividades desenvolvidas ao longo da ocupação, foi realizada uma roda de conversa onde se discutiu direitos humanos. Participaram como palestrantes dois professores, um universitário e uma da educação básica, ambos ex-alunos de química da UFF, que trabalham nessa perspectiva. Fiquei instigado e encantado com projetos que eles apresentaram e que haviam realizado com seus alunos, pela forma como alguns valores e como os direitos humanos foram abordados sem se distanciar do conteúdo de química. Percebi naqueles projetos uma maneira incrível de atingir os estudantes e despertá-los para a realidade onde eles estão inseridos. Aquela novidade me despertou o interesse pela temática dos direitos humanos e, então, escolhi esse assunto para a realização da minha monografia. Um pouco antes da ocupação ser realizada, em uma reunião do Colegiado dos Cursos de Química, onde eu era um dos representantes do DAQ, foi apresentada a proposta de abertura de uma disciplina optativa com foco na licenciatura: *Ensino de Ciências e Direitos Humanos: a Química*. Fiquei admirado pelo conteúdo programático da disciplina e me questioneei se seria possível discutir todos aqueles temas em um curso como o da química. Não imagina que no semestre seguinte eu estaria inscrito na disciplina.

Na disciplina me deparei novamente com a professora Sonia Regina, com outros textos e outros autores que eu desconhecia. Tive a oportunidade de conhecer novas pessoas de diferentes cursos e com perfis bem variados. As discussões realizadas com base na leitura dos textos foram relevantes para minha formação acadêmica, porque ampliaram meu conhecimento de mundo e novamente fui levado

a enxergar a realidade de maneira diferente. Ainda que os autores estudados na disciplina apresentem enfoques diferentes para a temática dos direitos humanos, suas ideias, em algum momento, dialogam e todo conhecimento que os mesmos trazem são importantes para se discutir direitos humanos na contemporaneidade. Paulo Freire (*Não Deixe que o Medo do Difícil Paralise Você*) me preparou para aprender sobre assuntos diferentes dos quais eu estava acostumado; Maria Victória Benevides (*Direitos Humanos e Cidadania*) socióloga e militante dos direitos humanos, apresentou-me a diferença de conceitos sobre cidadania e direitos humanos até então confusos para mim; Boaventura de Souza Santos (*Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos*), filósofo português, me apresentou o conceito de multiculturalismo e sua relação com a universalidade dos direitos humanos; Adela Cortina (*Cidadãos do Mundo: Para uma Teoria de Cidadania*), filósofa espanhola, ao discorrer sobre valores me fez entender de que maneira o porquê e como eles devem e podem ser inseridos na educação; Maria Vera Candau (*Educação em Direitos Humanos no Brasil – Gênese, Desenvolvimento e Desafios Atuais*), pedagoga e militante dos direitos humanos, me fez compreender o papel da Educação em Direitos Humanos.

Eu já acreditava que a educação era um instrumento de transformação e a solução para alguns problemas sociais. Porém, conclui na disciplina que a educação na perspectiva dos direitos humanos é um instrumento de transformação social. Com a leitura desses textos, ficou notório que um dos desafios para a prática da Educação em Direitos Humanos no ensino básico é a discussão sobre essa temática no ensino superior. Sem trabalhar conteúdos relativos a esses direitos e suas violações, ao longo da história e nos dias atuais, nos cursos em que se formam os professores, será inviável que assuntos como liberdade, democracia, cidadania sejam trabalhados nas escolas.

Dessas reflexões, compreendi como necessária a divulgação dessa temática para os cursos de graduação, principalmente, entre os cursos de exatas e ciências da natureza. Nasceu, assim, o primeiro objetivo deste trabalho monográfico: realizar um estudo sobre a relação entre direitos humanos e cidadania e suas conexões com o dia a dia atual, e, também, sobre o desenvolvimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos ao longo da história no mundo e no Brasil. Para tanto, escolhi aprofundar a leitura dos textos de alguns dos autores estudados durante a disciplina. No entanto, outros autores foram necessários para



ampliar o debate sobre essa temática como, por exemplo, Dalmo Dallari e Fabio Comparato, juristas e militantes dos direitos humanos e José Murilo de Carvalho, cientista político e historiador. Todos esses autores, além das professoras e os colegas da disciplina de Ensino de Ciências e Direitos Humanos me proporcionaram subsídios para que eu pudesse redigir “Um panorama sobre cidadania e direitos humanos”, que integra o capítulo 1 desta monografia.

A partir dos textos estudados, pude compreender melhor a temática dos direitos humanos e ficou claro que a educação em direitos humanos é o caminho a ser seguido nas escolas, tendo em vista, as diversas violações desses direitos no país. Assim, como segundo objetivo deste trabalho, buscou-se explicitar a importância em discutir direitos na sociedade brasileira atual, principalmente, nas escolas. Apresentamos no capítulo 3 “Sobre a necessidade de discutir direitos no Brasil”, os resultados do nosso estudo a esse respeito e uma breve análise sobre os princípios da educação em direitos humanos e os obstáculos a serem superados para que essa prática se torne comum nas escolas do ensino básico.

Tendo em vista que outro desafio para a Educação em Direitos Humanos é a confecção de materiais didáticos nessa perspectiva de se trabalhar direitos humanos, valores e cidadania, nosso terceiro objetivo foi trazer uma contribuição, na forma de proposta didático-pedagógica para abordar a termoquímica, à luz das condições de trabalho; para promover com alunos reflexões sobre os direitos relativos a essas condições e valores para a construção de uma sociedade melhor. A proposta, assim como a metodologia para seu desenvolvimento, é descrita no capítulo 4. Por fim, no capítulo 5, apresentamos nossas considerações finais.

## 2 UM PANORAMA SOBRE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A cidadania é um tema que começou a ganhar destaque no Brasil, a partir da luta contra o regime autoritário da ditadura militar, vigente entre os anos de 1964 e 1985. Após o fim do regime, promulgou-se a Constituição Brasileira de 1988 - conhecida como Constituição Cidadã - um conjunto de leis que naquele momento teve a pretensão de construir a cidadania plena no país, com base nos valores de justiça, igualdade e dignidade. Entretanto, até os dias atuais esse objetivo não foi alcançado, tendo como um dos principais motivos a formação histórica do país. Ao longo da história o conceito de cidadania esteve presente de maneira distorcida e com isso a sociedade nunca foi preparada para atuar como cidadã. Hoje, para o senso comum, a cidadania está diretamente associada ao voto. Não que essa relação esteja errada, porém a cidadania não se reduz apenas ao direito a escolher representantes.

De acordo com Adela Cortina (2005), a cidadania é a relação entre o indivíduo e a sociedade na qual ele vive. Ser cidadão é sentir-se pertencente à sua comunidade local e sentir-se motivado a trabalhar por ela. Para materializar a cidadania, portanto é necessário defender e garantir direitos aos indivíduos de modo que eles se sintam pertencentes àquele meio.

Além da garantia de direitos, ser cidadão também abarca a presença de deveres que devem ser cumpridos. Esses têm como função construir sociedades mais justas para que se possa viver coletivamente com dignidade. Para Maria de Lourdes Manzini (1991), o cidadão tem deveres de

ser o próprio fomentador da existência dos direitos a todos, ter responsabilidade em conjunto pela coletividade, cumprir as normas e propostas elaboradas e decididas coletivamente, fazer parte do governo direta ou indiretamente, ao votar, ao pressionar através de movimentos sociais... (MANZINI, 1991, pg.9)

No sistema de normas e leis, esses direitos a serem garantidos são divididos em direitos civis, políticos e sociais, porém eles são dependentes e se relacionam entre si. Ou seja, para que a cidadania seja assegurada, nenhum deles podem ser garantidos se outros forem negados. Os primeiros nessa classificação se referem aos direitos individuais que permitem que cada cidadão delibere sobre sua própria vida. De modo geral, eles representam o direito às liberdades, que incluem

aliberdade de expressão, liberdade de pensamento, liberdade religiosa, a liberdade de ir e vir e o direito à justiça, como os principais exemplos de direitos civis.

Os direitos políticos dizem respeito à possibilidade de participação política direta, a partir da participação de assembleias, associações políticas e movimentos sociais, ou indiretamente, através do poder de votar em seus representantes. Um dos seus objetivos é permitir que todo e qualquer cidadão possa participar das decisões que regem a sua comunidade.

Por fim, os direitos sociais são aqueles que garantem uma vida com qualidade e dignidade, buscando atender as necessidades humanas. São exemplos o direito à saúde, a habitação, a segurança, a alimentação, direito à educação de qualidade. Os direitos sociais também estão presentes no mundo trabalho, assegurando ao cidadão o direito à um trabalho em condições dignas e uma remuneração adequada.

O que acontece nas sociedades atuais, onde há como estrutura política a democracia liberal ou democracia representativa, é que se acostumou com o modelo de cidadania passiva, aquele em que a cidadania se reduz ao direito a ter direitos. Para Cortina (2005), é necessário garantir uma cidadania ativa, aquela “capaz de assumir suas responsabilidades”, em que a população participe das decisões sobre sua comunidade e dos assuntos públicos.

O Brasil é um exemplo de país que ao elaborar sua constituição se baseou nos mesmos valores que a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É um ato positivo pois, ao garantir os direitos de cidadão também fica reconhecido o valor da pessoa humana e de sua dignidade. Entretanto, essa coincidência de valores não é uma situação presente em todos os países, e no Brasil, apesar dela ocorrer ainda não é suficiente para haja efetivo respeito aos direitos humanos. Embora, em alguns casos, esses conceitos se relacionem, eles apresentam suas particularidades. Os direitos do cidadão e os direitos humanos se complementam e se afastam em alguns aspectos. Maria Victória Benevides (2004) traz uma ampla discussão sobre esses conceitos, que muitas das vezes são compreendidos de modo errado ou de forma simplista.

Os direitos humanos podem ser entendidos como os direitos fundamentais e naturais do homem, eles são inerentes à condição humana, não dependendo da aprovação e reconhecimento do Estado para serem validados (BENEVIDES, 2004). Os direitos do homem são fundamentais, pois sem eles não é possível que a

pessoa humana exista e consiga participar ativamente da vida em sociedade (DALLARI, 2004). São direitos que atendem às condições mínimas de dignidade, respeitam as necessidades humanas colocando todos em condições de igualdade no que tange ao valor da vida.

O conceito de cidadania está relacionado à nacionalidade, ou seja, limitado a uma nação. Esses direitos estão submetidos a um ordenamento jurídico que rege as leis de um Estado. Além do limite territorial, há o limite do que cada país define como cidadão. Fatores como idade, sanidade física e mental pode restringir a definição de cidadão, variando de país para país. E, portanto esses direitos estarão restritos a um grupo específico de membros de uma nação classificados como cidadão.

Por outro lado, os direitos humanos têm um caráter mais amplo. São considerados universais e naturais, inerentes à condição humana. Universais porque dizem respeito à pessoa humana, independentes da nação em que ela vive. Naturais porque eles não são criados e não necessitam de um reconhecimento legal para que eles sejam exigidos e promovidos.

Além da dignidade, a liberdade e a solidariedade são valores que sustentam e guiam os direitos do homem. A liberdade permite que os indivíduos sejam atores principais da sua própria vida sem que estejam submetidos a influências externas. Até mesmo podendo ser livres para negarem os direitos fundamentais para si. A solidariedade faz com que além de reivindicar direitos para si, a pessoa humana reivindique direitos para outros indivíduos e grupos. Permite reconhecer o sofrimento de alguém diferente e fomenta a vontade de agir para o bem do outro.

Aí está o ponto de partida para a concepção básica dos direitos humanos neste final de milênio. Se houver respeito aos direitos humanos de todos e se houver solidariedade, mais do que egoísmo, no relacionamento entre as pessoas, as injustiças sociais serão eliminadas e a humanidade poderá viver em paz. (DALLARI, 2004, pg. 14)

É importante destacar que o conceito de dignidade e mesmo o reconhecimento dos Direitos Humanos se modificaram ao longo do tempo. Por exemplo: a escravidão que era aceita em sociedades anteriores, hoje é vista como algo a se lutar contra. Como afirma Cortina (2005) o reconhecimento de direitos deve estar num processo de ampliação, ou seja, novos direitos são reconhecidos sem que outros sejam anulados. Historicamente os DH podem ser classificados em três gerações.

A primeira geração se relaciona aos direitos civis, conquistados nas revoluções burguesas. Referem-se aos direitos individuais e às liberdades já citadas anteriormente: liberdade de opinião, de locomoção, a religiosa. São direitos que vão de encontro à opressão do Estado. Nessa geração reconheceu-se o princípio da igualdade, ainda que apenas jurídica.

Nos dias de hoje a compreensão desse valor ainda não é muito fácil. Primeiro é preciso entender que a igualdade é diferente de unidade ou uniformidade. Quando se defende esse valor também se defende a diferença entre indivíduos pois, cada um tem a sua individualidade, sua personalidade, suas visões e seu jeito de compreender o mundo. E não se protege só a diferença entre os indivíduos, pois os grupos sociais também têm suas próprias maneiras de agir e interpretar o que está a sua volta. Reivindicar a igualdade ao se referir aos direitos humanos é criticar as diferentes desigualdades presentes entre os homens - sejam elas a social, de gênero, de raça - visto que ela pressupõe a ideia de inferioridade, de alguém melhor e superior a alguém e, portanto alguém merece melhores condições do que outros. Assim, garantir os direitos humanos passa por respeitar as diferenças entre indivíduos e grupos sociais, entendendo que como pessoas humanas eles possuem necessidades mínimas de dignidade.

A segunda geração é a dos direitos sociais, conquistados nas lutas socialistas dos trabalhadores do século XVIII. Incluem os direitos relacionados ao mundo do trabalho, a partir da reivindicação de boas condições laborais, e também direitos que reivindicavam condições dignas de vida, atendendo as necessidades básicas humanas: direito à saúde, à habitação, moradia e educação.

Por fim, a terceira geração é a dos direitos relacionados à vida em coletividade. Benevides (2004) afirma que eles: “referem-se ao meio ambiente, à defesa ecológica, à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, à partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico. Direitos sem fronteiras, direitos chamados de solidariedade planetária.” Com o passar do tempo, novos direitos poderão ser reconhecidos.

Hoje, esses direitos são considerados universais. Porém o processo de universalização é recente. Apenas após a Segunda Guerra Mundial em 1945 é que se tornou lúcido a necessidade de que esses direitos sejam reconhecidos e garantidos independentes dos limites geográficos. O que se observa historicamente, é que depois de períodos de sofrimento humano, alguns direitos foram reconhecidos

e reivindicados através de movimentos e transformações sociais como forma de reduzir esse sofrimento. Alguns exemplos, como Revolução Francesa, em 1789, e os movimentos socialistas pós Revolução industrial, no século XIX, mostram como os movimentos populares foram importantes no reconhecimento e nas garantias de direitos.

## **2.1 Desenvolvimento histórico da cidadania e Direitos Humanos no mundo**

A concepção de direitos humanos não é atual. Ao longo da história da humanidade é possível identificar períodos/eventos em que se fez necessário e se buscou proteger a dignidade humana. Constata-se que após períodos de tragédias humanas, massacres, guerras, exploração do homem pelo homem e sofrimento, “surge” uma consciência humana que nos faz refletir sobre como melhorar as condições de vida das sociedades. Assim, durante diversas etapas do desenvolvimento da humanidade podem ser observados fatos que indicam uma tentativa de reduzir o sofrimento e atingir a igualdade humana.

Historicamente também se observa que a busca da dignidade humana perpassa pelos momentos em que há uma redução da concentração do poder do estado e o aumento da percepção de que os governos devem ser regidos de forma a beneficiar a todos e não apenas aqueles que estão no controle do poder.

O reconhecimento de que as instituições do governo devem ser utilizadas a serviço dos governados e não para o benefício pessoal dos governantes foi um primeiro passo decisivo na admissão da existência de direitos que, inerentes à própria condição humana, devem ser reconhecidos a todos e não podem ser havidos como uma mera concessão dos que exercem o poder. (KONDER, 2010, pg.53)

A concepção de cidadania também sofreu transformações ao longo do tempo, até chegar a compreensão atual do que é ser cidadão. A forma de governo, no qual a administração pública funcionava em prol da população esteve presente na antiga sociedade grega (a.C.), onde o cidadão participava das decisões políticas que influenciavam a vida na Polis, modelo das antigas cidades gregas. Porém nessa sociedade o conceito de cidadão não abrangia todos que moravam na região, pois não eram garantidos os direitos políticos à mulheres e estrangeiros. Ou seja, a participação nas decisões políticas “era, pois, um status que oferecia ao cidadão

várias possibilidades, indo além das destinadas ao indivíduo comum” (REZENDE FILHO e CÂMARA NETO, 2001).

Até o século V d.C., além do registro da democracia grega, a sociedade ocidental conheceu a democracia romana, que também excluía as mulheres, mas já incluía direitos aos estrangeiros. Além desses casos, nas sociedades civis as populações viviam a mercê de seus governantes, que tinham poder de vida e morte. Durante a Idade Média (Séculos V a XII d.C.), na Europa feudal as sociedades eram basicamente organizadas em estamentos: clero, nobreza e servos. As relações sociais eram baseadas na servidão, na qual os servos moravam nos feudos, terras dos senhores feudais, e, em troca de proteção, viviam para servir esses senhores. A cidadania era extremamente limitada, apenas clero e nobreza possuíam poder político e jurídico para definir os rumos da vida pública e

Servos permaneciam alheios aos privilégios dos “cidadãos”, não podendo acessar o poder público, sem a mediação de outro estamento, detentor de maior poder. Submissos à justiça e à ordem estabelecida, poucos eram os que podiam ver na justiça uma fonte de direitos (BLOCH, 1982, p. 411).

Como consequência das vias de comunicação marítima, começavam a serem criadas as primeiras cidades comerciais, conhecidas como os burgos, no século XI. Essa época culmina com o surgimento, entre os plebeus, de um grupo novo grupo social, os primeiros burgueses, estabelecendo nesse estamento relações sociais baseadas nas condições patrimoniais, determinando novas desigualdades sociais, para além das de nascença.

O fim da Idade Média, no século XIII, foi marcado pela centralização do poder em monarquias absolutistas, sistema em que um rei soberano detinha todo o poder do Estado sob seu controle, inclusive o de vida e morte de toda a população, independente dos estamentos a que pertenciam. Nesse sistema político, as relações sociais eram as mesmas: população não nobre distante das decisões políticas, agora sendo submetida às ordens de um monarca que possuía o direito de governar apenas pela nascença. Entre os privilégios que se mantiveram, um dos principais exemplos é o não pagamento de impostos por parte da nobreza e clero. Mesmo tendo seus benefícios mantidos, a nobreza via com preocupação a concentração de poder nas mãos do rei.

As Revoluções Inglesas (na metade do século XVIII), por exemplo, foram guerras civis estimuladas pela própria nobreza que buscou resistir à tirania do rei. O movimento de resistência teve como resultado o reconhecimento de algumas liberdades pessoais garantidos pelo habeas corpus e a *Bill of Rights* (carta de direitos). Porém, essas garantias não se refletiam por toda sociedade, mas apenas para dois estamentos: clero e nobreza. Mesmo assim, de certa forma a burguesia rica foi beneficiada dessas novas liberdades individuais, pois sem elas o capitalismo industrial nos séculos seguintes não teria prosperado.

Já no século XVII, o Iluminismo – movimento filosófico, cultural, social e político - trouxe ideais que foram fundamentais nas transformações vividas pela Europa e colônias da América do Norte e culminaram num novo modelo de organização política, a democracia liberal, em que o poder não estaria mais concentrado nas mãos de monarcas absolutos e não haveria mais justificativas para os privilégios da nobreza e do clero. Valores como liberdade e igualdade jurídica e a valorização do homem comum foram de encontro às estruturas que dividiam a sociedade em estamentos privilegiando alguns dos segmentos. Estes valores acabaram se tornando direitos civis garantidos aos novos cidadãos.

O movimento iluminista, nascido na Europa, instigou o movimento de Independência Americana, em 1776. A promulgação da Constituição americana reforçava a busca pela felicidade e reconhecia a liberdade e a igualdade como direitos inerentes à condição humana, dando os primeiros passos para o reconhecimento dos direitos humanos. A Europa evocaria esses mesmos ideais novamente anos mais tarde resultando, em 1789, na Revolução Francesa e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, cujo primeiro artigo afirma que “os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”.

Já no século XVIII, o destaque à noção de cidadania visava combater as distinções sociais. Não se reconheciam mais os títulos de nobreza e, a partir de um certo momento, seus privilégios foram formalmente extintos. As pessoas inclusive os antigos nobres, tratavam-se por cidadão e cidadã e ninguém mais era chamado de barão, conde, visconde, marquês ou coisa semelhante, expressando-se desse modo a afirmação de igualdade social. (DALLARI, 2010. pg.18)

Vale destacar, no entanto, que a América livre permaneceu escravagista, enquanto a França revolucionária aboliu a escravidão. Ainda assim, ambos os



eventos impulsionaram a formação da democracia liberal como novo sistema político.

A afirmação dos novos direitos civis foi a forma encontrada pela burguesia para findar com o poderio do Estado Absolutista, visto que apesar da prosperidade econômica, esse grupo ainda não usufruía de poder político. Para alcançar esse status, utilizou-se desses ideais para promover nova distribuição de poder no Estado. Diferente da antiga república grega onde a cidadania se referia à vida pública, a democracia liberal era voltada para que os indivíduos pudessem usufruir de suas vidas privadas sem a intervenção do governo.

Embora visasse atribuir a condição de cidadão a todos, rompendo com as distinções sociais, a Constituição Francesa, instaurada após a Revolução, contrariava o princípio da igualdade ao determinar que apenas homens que usufruíssem de independência financeira fossem aptos a escolherem os delegados, responsáveis pela criação de direitos e deveres, ou seja, as leis. Assim, impediu-se a participação de mulheres e trabalhadores nas decisões sobre os rumos da sociedade. Os valores de liberdade e igualdade, tão defendidos durante a Revolução, terminaram limitando-se à esfera jurídica, o que não é tão diferente dos dias atuais.

O que ocorre nessa conjuntura, e que tem consequência até as discussões atuais sobre cidadania, é que a nova organização do poder político aconteceu de maneira a fomentar a desigualdade social (COMPARATO, 2010). A burguesia foi o setor mais beneficiado nessa reorganização do poder político tornando, novamente, o povo distante das decisões que viriam a influenciar a vida pública.

Consolidou-se uma nova estrutura política, social, econômica e cultural: o capitalismo liberal. Os burgueses, donos dos meios de produção, usufruíam do seu poder econômico, explorando a mão de obra da classe trabalhadora, submetendo-a às condições indignas de trabalho e conseqüentemente, de vida. Se antes nobreza era a classe privilegiada, nesse novo sistema a burguesia se tornou a nova detentora de privilégios.

Todas as bandeiras da Revolução Francesas – e de todas as revoluções burguesas: liberdade, igualdade, fraternidade – podem parecer quimeras, diante da quantidade de sangue, músculos e cérebros sugados para a construção da sociedade burguesa, do capitalismo. (MANZINI-COVRE, 1991, pg. 37),

Criticando esse modelo de sociedade, Karl Marx propunha na segunda metade do século XIX, uma nova organização social e um novo modelo de cidadania. Sua filosofia condenava a burguesia pelo fato de usar os direitos conquistados para dominar e explorar as classes economicamente inferiores. O marxismo propunha uma revolução socialista organizada “pela classe trabalhadora que toma o poder e planeja o acesso de todos ao trabalho e aos bens necessários à vida” (MANZINI-COVRE, 1991, p.38). Assim, anular-se-iam as classes sociais e todos participariam da organização da sociedade, havendo igualdade, não só no meio jurídico, mas também uma igualdade econômica e política, interrompendo a exploração do homem pelo homem.

As Revoluções Industriais do século XIX vieram a expor as mazelas da nova realidade social na Europa. Se juridicamente todos eram iguais, economicamente o que se via era a burguesia concentrando cada vez mais a riqueza enquanto trabalhadores fabris se encontravam em péssimas condições de trabalho, recebendo baixos salários por longas jornadas. A fragmentação social provocou a organização da classe trabalhadora que pleiteava novos direitos sociais e econômicos.

O reconhecimento dos direitos humanos de caráter econômico e social foi o principal benefício que a humanidade recolheu do movimento socialista, iniciado na primeira metade do século XIX. O titular desses direitos, com efeito, não é o ser humano abstrato no qual o capitalismo sempre conviveu maravilhosamente. É o conjunto de grupos sociais esmagados pela miséria, a doença, a fome e a marginalização. (COMPARATO, 2010, pg. 53)

Apenas em meados do século XX surgiu a “consciência” de que o governo de leis não era suficiente para suspender as injustiças (DALLARI, 2010), nem mesmo aquelas leis que diziam que todos eram livres e que todos eram iguais. Era necessário que se dessem condições para que os cidadãos pudessem usufruir de liberdade e igualdade. Contudo, algumas situações já indicavam a necessidade de internacionalizar direitos e valores que pudessem reduzir as mazelas das populações.

Em 1864, a Convenção de Genebra trouxe um pacote de leis internacionais que buscavam diminuir o sofrimento de soldados, prisioneiros e populações afetadas por conflitos bélicos. Mais tarde, com a Convenção de Haia, essas mesmas ideias foram expandidas aos conflitos marinhos. No ano de 1890, a Conferência de Bruxelas discutiu regras que buscavam combater o tráfico de africanos

escravizados. Já em 1919 foi criada a OIT – Organização Internacional do Trabalho – com objetivo de proteger os trabalhadores assalariados em nível internacional. Convenções realizadas pelo órgão trouxeram diversas medidas, que deveriam ser tomadas por diferentes Estados, como forma de suprimir más condições de trabalho. Entre elas estão o direito de coalizão de trabalhadores agrícolas, direito a descanso semanal, igualdade entre trabalhadores estrangeiros e nacionais quanto ao direito de indenização por acidente de trabalho, fixação de salário mínimo e combate ao trabalho forçado.

### 2.1.1 O Século XX

O século XX foi um período importante na história da humanidade devido às grandes transformações que ocorreram. As mudanças, sejam na área social, econômica ou no campo das ciências, afetaram em diferentes intensidades o reconhecimento dos Direitos Humanos. Dentre elas, algumas ficaram marcadas pela dimensão do massacre e da violação da dignidade humana.

Já nos anos 1910, uma combinação perigosa de nacionalismos, imperialismos e neocolonialismo resultaram na Primeira Guerra Mundial. As grandes potências europeias dividiram territórios da África e Ásia entre si, no entanto a Itália e Alemanha se consideravam em desvantagem na divisão das colônias e com isso lutavam por uma reorganização. Esses fatores junto ao desenvolvimento tecnológico e bélico da época permitiram a eclosão de conflitos.

A guerra teve como resultado um número aproximado de 15 milhões de mortos entre civis e militares - número expressivo nunca visto antes em quaisquer outros confrontos. A Alemanha foi apontada como a única responsável pela guerra e, através do Tratado de Versalhes, foi obrigada a indenizar financeiramente os países destruídos pela disputa além de ter que reduzir seu poderio bélico e armamentista. A humilhação imposta à Alemanha produziu uma crise econômica e social e fez nascer um sentimento de revanchismo. A Itália, também derrotada na guerra, viu de maneira semelhante sua economia entrar em crise.

Buscando regular a situação política internacional e evitar novos embates semelhantes ao da primeira grande guerra, foi criada a Liga das Nações (1919). Porém, anos mais tardes iniciava-se a Segunda Guerra Mundial, marcando o

fracasso da instituição. Mesmo assim, ela é considerada o embrião da Organização das Nações Unidas (ONU).

No campo econômico, o capitalismo industrial que continuava a explorar a classe trabalhadora, viu sua produção aumentar significativamente após o aperfeiçoamento do uso da eletricidade. Por outro lado, o crescimento intenso resultou numa superprodução, fazendo o sistema econômico entrar em colapso. Em 1929, o liberalismo econômico enfrentou sua primeira grande crise, que culminou na quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. Devido à forte influência financeira dos Estados Unidos no resto do mundo, a crise passa a afetar diversos países.

Por outro lado, todo o desequilíbrio socioeconômico resultante da 1ª G.M., sofrido especialmente pelas nações derrotadas, abriu espaço para o crescimento de ideias radicais e a formação de Estados nazifascistas na Europa.

O nazismo e o fascismo são ideologias nas quais estão presentes o nacionalismo, o totalitarismo, o racismo e o antissemitismo. O radicalismo foi alimentado pelos sentimentos de revanchismo e ultranacionalismo, consequência do vexame causado aos países perdedores da guerra e, no contexto de crise, a população apoiava essas ideias, pois se acreditava que esses regimes seriam as soluções para resolver a instabilidade em que viviam.

O ultranacionalismo, ou nacionalismo exacerbado, é o entendimento de que uma nação é superior às outras e para se atingir o progresso é necessário colocar os interesses da nação acima de tudo; e, que os cidadãos, no sentido de pertencimento à nação, devem trabalhar por esses interesses. Tais ideias se aliaram à concepção de totalitarismo, ou seja, de um Estado total, acima de tudo. Hanna Arendt (1990) apresenta a eliminação da individualidade como um dos princípios do Estado totalitário e assim, os seus interesses se sobrepõem aos individuais e tem como resultado a formação das massas.

O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores. Potencialmente, as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca se filiam a partido e raramente exercem o poder de voto (ARENDR, 1990, p. 361).

Esses regimes questionavam e suprimiam a liberdade, pois a sua negação e a da individualidade eram, na verdade, parte de um pensamento/argumento maior de que o desenvolvimento e o progresso da nação viriam a partir da formação de um estado forte e unificado. Defendia-se, inclusive, a união de classes, fazendo oposição ao socialismo, que pregava a luta de classes. De modo geral, pregava-se contra a democracia, uma vez que havia a compreensão de que a pluralidade de ideias pudesse comprometer e desacelerar o avanço das nações, o que justificava a presença de um partido único. Em 1939, nesse contexto de radicalismo, começa a Segunda Guerra Mundial.

Poucos são os acontecimentos vividos pelas coletividades humanas que - pela amplitude, intensidade e repercussão - atingem países diversos, nacionalidades inteiras, e têm a capacidade de marcar a memória das sociedades pelas décadas seguintes. A Segunda Guerra Mundial, acreditamos, foi um desses episódios. (JORGE FERREIRA, 2009)

A importância histórica desse evento se dá pela grande tragédia humana. O crescimento do nazifascismo e seus ideais racistas e antissemitas são responsáveis por um grande extermínio principalmente de ciganos, negros e judeus, mortos nos campos de concentração. Consolidava-se o holocausto, tendo como base a ideia de superioridade da raça ariana em relação às outras raças. Na Alemanha nazista, havia a crença de que a superioridade da raça ariana fosse algo natural, e que os humanos que não fizessem parte desse grupo eram considerados indignos de viver.

A Europa reviveu nesse período um absolutismo extremo. Se nos séculos anteriores a nascerça era o que determinava quais grupos sociais possuíam benesses/direitos, no contexto da 2ª G.M. era a raça que garantiria os privilégios, inclusive o de viver. O pouco de igualdade que havia sido reconhecida com as revoluções anteriores foi anulado. O número de civis mortos e a tortura que eles sofreram, simplesmente por não pertencerem a tal raça e por pensarem diferente, chamam a atenção pelo horror vivido na guerra.

Esse horror consegue chocar até as nações vencedoras, fazendo-as reconhecer que o massacre humano vivido passou de limites considerados aceitáveis, até então. Também ficou mais que evidente a importância do valor da dignidade humana como essencial ao homem e que ela deveria ser respeitada, independente da nação ele pertence. Em 10 de dezembro de 1948 é aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração

Universal dos Direitos Humanos, que diz logo em seu primeiro artigo que “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, sendo estes valores considerados como ideal e justo para as sociedades.

Posteriormente à Declaração da ONU, algumas convenções foram promulgadas como forma de afirmar e garantir esses direitos. Em 1966, os chamados Pactos de Direitos Humanos discutiam direitos sobre liberdade de expressão, direitos eleitorais, direito à saúde educação e trabalho. Já em 1981, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos reconheceu a igualdade entre os povos e à autodeterminação, e o direito ao desenvolvimento econômico, social, cultural, à paz e segurança.

## **2.2 História da cidadania no Brasil República**

A sequência da garantia de Direitos na Europa Ocidental seguia um processo cumulativo e expansivo. A garantia dos direitos civis permitiu a formação de grupos e associações que lutaram por seus direitos políticos e sociais permitindo, atualmente, as reivindicações de direitos mais amplos, como direito ao ambiente saudável. José Murilo de Carvalho (1998) afirma que na Europa e nos Estados Unidos a cidadania foi um processo que ocorreu de maneira lenta, porém vivida pela população. E, por isso, seu valor é mais concreto.

No Brasil, a garantia desses direitos não seguiu essa ordem e desde o início sofreu limitações. Analisando, a partir da Proclamação da República em 1889, o que se pode constatar é uma deturpação do significado de cidadania e um desencontro entre o modelo político que o país propunha e o modelo a que ele realmente estava submetido.

A implantação da República Velha ou República Oligárquica, em 1889, como conhecida historicamente, ocorre, a partir da vontade de grupos mais influentes, as oligarquias latifundiárias e os militares. Os primeiros presidentes não foram eleitos a partir do voto popular. O modelo federalista que previa uma igualdade na participação de todos os Estados na política também não foi colocado em prática. Isso já indica como a população se encontrava distante das decisões que regiam o país e que deveriam criar condições dignas de vida. Ocorreu uma alternância de poder entres os Estados de Minas Gerais e São Paulo, estados com maior força

econômica, e, por este motivo, o período é conhecido como a política do café com leite.

Em relação aos direitos políticos, a primeira constituição, de 1889, impedia o voto e a candidatura de analfabetos e mulheres. As eleições da época eram marcadas por diversas irregularidades e fraudes que visavam a manutenção do poder e a influência das oligarquias rurais nas decisões do governo. Nessa época, o Brasil ainda era, essencialmente, rural tanto em população quanto em poder político e social. O coronelismo, marca da época, reforçava a influência dos proprietários de terra, os coronéis, figuras de maior poder nas áreas rurais. Nessas regiões, havia uma prática muito conhecida nessa época era o voto de cabresto. Com essa prática, os eleitores eram obrigados a votar nos políticos escolhidos pelos coronéis de sua região. Como o voto era aberto, os coronéis tinham o controle sobre como cada um votava. Novamente, se percebe que a maioria da população ainda não se reconhecia como também não poderia se colocar como cidadão do país.

Nas áreas urbanas se observava o surgimento e crescimento das primeiras fábricas. Apesar de menor influência dos coronéis, as eleições nessas áreas também apresentavam fraudes. As condições de trabalho nessas primeiras indústrias eram degradantes, assim como nas indústrias inglesas e da Europa, em geral, durante o século XIX. Além dos baixos salários, as jornadas de trabalho chegavam até doze horas diárias e havia a exploração de mulheres e crianças. Nesse período, o governo brasileiro tinha instaurado uma política migratória que tinha por objetivo trazer mão de obra e embranquecer a população. A presença de imigrantes, em grande parte de italianos, que acreditavam que aqui poderiam prosperar economicamente, trouxeram ideais anarquistas e revolucionários distantes da população brasileira. Reduzidos no Brasil, esses ideais foram os que influenciaram os movimentos sindicalistas que lutavam por melhores condições de trabalho nas fábricas.

Apesar da dificuldade da população quanto ao reconhecimento de cidadania, em alguns momentos, observaram-se movimentos de resistência ao modelo político, às condições de vida e trabalho e aos valores presentes na sociedade. A Guerra de Canudos, ocorrida entre 1896 e 1897, no sertão baiano, é um exemplo de resistência no campo contra a submissão da população rural à política coronelista. Apresentou um saldo de vinte e cinco mil mortos e a população que vivia ali foi dizimada. Nas cidades, durante as primeiras décadas do século XX, o movimento

sindical reivindicava melhores condições de trabalho e direitos trabalhistas. Na marinha, a Revolta da Chibata, em 1910, indicava como a estrutura racista e escravagista ainda se mantinha mesmo após a proclamação da república. Dentre os militares, o movimento Tenentista, em 1920, mostrava como os Pracinhas, baixo escalão do exército, estavam insatisfeitos com o poder controlado pelas oligarquias agrárias e tinham, como objetivo, a volta de um regime forte e centralizado.

Na década de 1930, com o fim da República Velha, iniciava-se a Era Vargas, período marcado pela modernização do país devido a crescente industrialização e que teve como consequência o aumento do número de trabalhadores urbanos. Somado a isso crescia os movimentos sindicalistas. Getúlio Vargas ao assumir o poder, em caráter provisório, após a Revolução de 1930 rege o governo de maneira centralizadora e autoritária, já que nos primeiros anos Vargas governava com base em decretos, sem uma Assembleia e sem uma constituição que restringisse seu poder. Esse modelo autoritário enfrentou resistência, principalmente no estado de São Paulo, com a Revolução Constitucionalista, em 1932, que apesar de ter sido derrotada teve como resultado positivo, a convocação de uma Assembleia Constituinte e a promulgação da Constituição de 1934. A Carta Magna representa a concretização da democracia garantindo o voto direto e secreto, os direitos civis e a liberdade de expressão. Para as mulheres, que haviam votado pela primeira vez na eleição da Constituinte, o texto trazia uma conquista maior: a garantia do direito de votarem e de se elegerem, um marco que significa uma ampliação da cidadania no que tange ao reconhecimento e garantia de novos direitos.

Vargas também governava o país de maneira populista, atendendo as demandas de diversos setores e buscando apoio popular para se manter no poder. Agradava os liberais urbanos ao incentivar cada vez mais a industrialização. Concedia alguns direitos trabalhistas para os trabalhadores das fábricas como forma de reduzir e controlar os movimentos operários, porém não garantia esses direitos aos trabalhadores rurais como forma de não desagradar as elites rurais. Em 1937, Vargas dissolveu o congresso e centralizou o poder em si. Começava o Estado Novo. Apesar do regime ditatorial, o presidente desfrutava de apoio popular e de empresários através das concessões de direitos sociais e trabalhistas e do fortalecimento da industrialização. Além disso, utilizava-se de meios de



comunicação, principalmente o rádio e jornais, para propagandear e valorizar as medidas realizadas pelo Estado.

Esse regime começa a enfraquecer com a Segunda Guerra Mundial. Num primeiro momento, o Brasil mantinha-se oficialmente numa posição de neutralidade, sem apoiar nenhum dos lados na guerra. Porém em 1942, Vargas entra no conflito ao lado dos Aliados, grupo formado pelos Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética, ato justificado pelo financiamento dos EUA em grandes obras no Brasil, como a Companhia Siderúrgica Nacional e, também, por um possível ataque dos alemães à navios mercantes brasileiros. Esse posicionamento de Getúlio Vargas era contraditório. Tanto ele quanto algumas autoridades do governo tinham uma proximidade ideológica com fortes figuras fascistas, como Mussolini e, mais do que essa relação, o governo instaurado no Brasil se assemelhava aos governos fascistas, principalmente, em relação ao autoritarismo. Ou seja, embora governasse uma ditadura, Vargas apoiava as forças democráticas na guerra se colocando numa contradição ideológica que reduzia seu poder de sua influência. Como forma de reverter esse quadro e recuperar o apoio das massas ele concede, em 1943, a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, 13 anos após assumir o poder, e, já no fim da sua “Era”, em 1945. Além disso, ele permite a criação de novos partidos políticos e tirou o PCB - Partido Comunista Brasileiro - grande partido de oposição, da ilegalidade. Essas medidas não foram suficientes e em 1945 ele é deposto do poder.

As medidas tomadas pelo governo Vargas foram realizadas de “cima para baixo. Não havia participação popular, e os movimentos sindicais não eram autônomos, mas sim controlados pelo Estado, além disso, a oposição classificada como ameaça era impedida de atuar. As reformas sociais possuíam o propósito de conquistar apoio popular, sem que houvesse luta por direitos ou por um processo de representação política da população. Além disso, as conquistas sociais estavam ligadas ao mundo do trabalho urbano. “Tudo isto era e é sintoma e reforço da precariedade da cidadania, da ausência da conquista dos direitos individuais e coletivos pela luta.” (CARVALHO, 1998). O cidadão brasileiro permanecia como um agente expectador e não exercia sua cidadania.

Essa “cidadania regulada”, termo usado por alguns historiadores, para designar a atuação cidadã da população, nesse período, tinha como base a perspectiva de que o desenvolvimento econômico do país poderia garantir direitos a todos. Logo, os direitos não seriam reconhecidos pelo pertencimento como cidadão

do país, mas garantido através do trabalho. Os principais atores da sociedade: empresários, sindicatos e Estado acreditavam que, com a crescente industrialização, todos se beneficiariam e desfrutariam dos seus direitos, fossem como empresários fossem como trabalhadores.

Com o fim da Era Vargas, iniciava, em 1945, o Período Democrático. Considerando um breve hiato entre a ditadura Vargasista e a Ditadura Militar, que viria a acontecer em 1964, o Período Democrático tem como característica, a busca pela abertura política do país iniciada com a aprovação de uma nova Constituição em 1946. Essa Constituição, um híbrido de valores liberais e conservadores, por um lado, permitia o voto secreto e universal (excluindo do universo os militares e analfabetos), restaurava as garantias individuais de cidadãos e, além disso, pregava o fim da pena de morte e da censura; todavia, preservava a estrutura fundiária e ainda mantinha os sindicatos sob o controle do Estado.

O primeiro presidente desse período foi Eurico Gaspar Dutra, que governou entre 1946 e 1951. Dutra não era uma figura nova, pois participou do governo durante Estado Novo, também apoiando governos fascistas. O Estado ainda intervinha e controlava os movimentos sociais e, principalmente, os sindicais e suplantava direitos políticos colocando novamente partidos de oposição na ilegalidade chegando até a cassar o mandato de seus representantes no congresso.

Comparada à República Velha, essa “nova república” pode ser considerada uma primeira experiência democrática no Brasil em que a população elegia seu representante. A primeira república, em 1889, mantinha vícios políticos que colocavam em xeque a participação popular nas decisões políticas. Contudo, essa experiência tem um resultado limitado, já que o governo Dutra continuava com características autoritárias, reprimindo o crescimento da oposição e o avanço dos movimentos populares.

A sequência de governos, entre 1951 e 1964, foi caracterizada pelo populismo. As políticas econômicas eram voltadas ao incentivo à industrialização, fazendo crescer os centros urbanos. Na busca por oportunidades de emprego e melhores condições de vida, a população do campo ia em direção às cidades, num grande êxodo rural. O intenso fluxo migratório junto à falta de planejamento propiciou o inchaço das cidades e o agravamento de problemas sociais presentes até os dias contemporâneos. O crescimento das favelas, a falta de infraestrutura urbana, a dificuldade ao acesso a serviços públicos são alguns exemplos de

problemas que se iniciaram nessa época. A população oriunda das regiões rurais não dispunha de acesso à educação e não familiarizada com a participação política se tornava o público alvo das medidas populistas.

Vargas, ao retornar ao poder pelo voto popular em 1951, usufruiu bastante da dinâmica populista devido à falta de organização entre os novos trabalhadores urbanos. Juscelino Kubistchek, em 1956, com seu ambicioso plano de metas que visava o desenvolvimento do país, principalmente, na área de infraestrutura, conhecido pelo slogan de “50 anos em 5” intensificou ainda mais o processo de industrialização e urbanização, adicionando aos problemas sociais uma crise financeira.

Sob o contexto da Guerra Fria, com o mundo dividido nos blocos socialista e capitalista, Jânio Quadros assume o governo para um rápido mandato de sete meses. Além de medidas econômicas impopulares de combate à inflação, sua postura diplomática independente, aproximando-se de governos socialistas, desagradou setores nacionais conservadores e militares, reduzindo sua base de apoio. O vice-presidente da época, João Goulart, enfrentou resistência dos setores conservadores ao assumir poder sob a alegação de que possuía tendência à esquerda. Ainda no contexto da polarização política, a sociedade brasileira também se encontrava dividida resultando em conflitos políticos e tensões sociais. A instabilidade fez Goulart tentar garantir o apoio das massas populares através das reformas de base, entre elas, as reformas agrária e administrativa, que não foram aprovadas pelo congresso.

Nas ruas estavam presentes movimentos e correntes, tanto de esquerda quanto de direita, que tentavam direcionar os rumos do país. Em março de 1964, o evento conhecido como “Comício da Central”, realizado no Rio de Janeiro, reuniu cerca de 200 mil pessoas, entre elas trabalhadores urbanos, sindicalistas, estudantes e alguns militares de baixo escalão que defendiam as reformas do governo assim como as liberdades democráticas e sindicais. Uma semana depois, em resposta ao comício, grupos conservadores, Igreja Católica, elites rurais e industriais criaram o movimento “Marcha da família com Deus pela liberdade”, realizado em São Paulo, em combate ao “perigo vermelho” e a favor da deposição de Goulart. Com o crescimento da oposição e o desagrado do alto comando dos militares com o andamento do governo, os militares realizam um golpe assumindo o poder em março de 1964.

A Ditadura Militar implantada tem um significativo reflexo nos direitos civis e políticos. Para concretizar o golpe, medidas de repressão foram tomadas. O freio aos movimentos de oposição, a limitação da liberdade de expressão e de associação, a negação de garantias jurídicas e a suspensão de eleições diretas são só alguns exemplos da redução de direitos civis e políticos (KOERNER, 2005).

“O perigo comunista era a desculpa mais usada para justificar a repressão. Qualquer suspeita de envolvimento com o que fosse considerada atividade subversiva podia custar o emprego, os direitos políticos, quando não a liberdade, do suspeito. Como em geral acontece em tais circunstâncias, muitas vinganças pessoais foram executadas sob o pretexto de motivação política.” (CARVALHO, 2008, p. 65)

Os principais instrumentos jurídicos utilizados pelo Estado foram os Atos Institucionais, através dos quais direitos políticos dos opositores, sindicalistas e intelectuais foram cassados. Além disso, servidores públicos foram demitidos ou aposentados involuntariamente (Carvalho, 2008). O Ato Institucional Número 5, em 1968, momento mais culminante da ditadura, aumentava os poderes do presidente, institucionalizava o fuzilamento como punição para crimes colocados como contra a segurança pública e anulava-se o habeas corpus.

Entre os anos de 1968 e 1974, o Brasil governado por Médici, vivia os “Anos de Chumbo”, etapa de maior repressão da ditadura. Apesar da violência estatal, o regime contava com apoio popular, fruto do crescimento da economia que chegava à taxa de 10% ao ano e da vitória da seleção brasileira na Copa de 1970, cuja euforia criava o sentimento de nacionalismo. Como resultado surge a campanha: “Brasil: Ame-o ou Deixe-o”, que segundo Carvalho (2008) era uma clara mensagem aos contrários ao governo.

No final da década de 1970, com o início da chamada “transição democrática”, evidencia-se a existência de grupos organizados que lutavam contra o regime autoritário e reivindicavam direitos sociais e políticos negados na ditadura. Entendia-se que a auto-organização da sociedade civil de maneira independente do Estado era sinônimo de resistência frente ao regime vigente e que a participação da população e a democracia direta era o modelo ideal a ser seguido (GOHN, 2012).

Apesar do desenvolvimento econômico da época, o crescimento da renda não ocorreu de maneira uniforme para todos. Ao contrário, o aumento do Estado, concentrado na área econômica, não acompanhou todas áreas tendo como

consequência o crescimento da desigualdade social. Esse fator somado à ausência do Estado na área social e às crises econômicas presentes no fim do regime, colocava em xeque a ditadura militar e o modelo de “cidadania regulada”.

Com o fim da ditadura e a transição democrática, foi elaborada a Constituição de 1988, conhecida como constituição cidadã. Participaram da elaboração grupos políticos e movimento de diferentes vertentes. Com ela, buscava-se construir uma cidadania ativa no país. A partir dela alguns movimentos sociais ganharam notoriedade na sociedade como o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – que lutam pela reforma agrária, o MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – que lutam pelo direito à moradia e habitação. Apesar do destaque após a constituição de 88, esses movimentos são criminalizados pela grande mídia e parte da população não reconhece sua importância na luta pela garantia de direitos, além de não reconhecerem o direito desses movimentos sociais existirem e atuarem.

### 3 SOBRE A NECESSIDADE DE DISCUTIR DIREITOS NO BRASIL

O desrespeito à dignidade humana e, conseqüentemente, aos direitos humanos está presente no Brasil desde a chegada dos portugueses ao território em 1500. Durante o período colonial, a população estava submetida a uma monarquia absolutista e o desenvolvimento do país, como nação, era totalmente limitado pelos interesses da metrópole. Os indígenas foram o primeiro grupo social a terem seu trabalho explorado e sua cultura desprezada. Os negros escravizados foram trazidos a força de seus países de origem e foram utilizados como mão de obra gratuita. Negavam-se, assim, o direito à vida e à liberdade. O país consegue a independência, em 1820, no período do capitalismo liberal. No entanto, foi mantido na posição de subalterno, como país subdesenvolvido voltado para abastecer as grandes metrópoles com produtos agrícolas. Nesse contexto, não era possível falar em cidadania plena e acesso a direitos.

Se por um lado o capitalismo favoreceu a libertação dos escravos negros, o que poderia ser interpretado como um dos grandes passos para o respeito aos Direitos Humanos no Brasil, por outro, a população negra se via sem amparo do Estado, sendo excluída do mundo do trabalho assalariado e vivendo à margem da sociedade. Conforme se discutiu no capítulo anterior, a história mais recente do país, desde a proclamação da república em 1889, mostra que a formação da cidadania ocorreu, de maneira distorcida, e, em alguns períodos, direitos sociais e políticos foram suprimidos, como nas ditaduras Vargasista e Militar. Com a abertura política e a volta do poder à mão dos civis, havia a esperança de que naquela etapa pudesse finalmente ser construído um novo modelo de cidadania.

A nova Constituição (1988) foi elaborada com a participação de diversos movimentos sócio-políticos e culminou numa das Constituições mais completas quanto à presença de direitos e que também reconhece e reafirma valores como liberdades individuais, justiça e igualdade. A Carta incorpora direitos humanos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Afinal, o Brasil como país membro da organização deve, a partir de políticas públicas, defender e promover esses direitos. Entretanto, apesar de todo aparato normativo e um conjunto leis tão completo em relação ao reconhecimento de direitos, o que se constata na contemporaneidade da sociedade brasileira, contraditoriamente, é uma série de violações em diferentes áreas: baixa qualidade

de serviços públicos essenciais, violência urbana diária, violência no campo, exclusão de minorias sociais e principalmente, a desigualdade social.

Uma característica marcante - e grave - do país é a desigualdade em diferentes esferas uma vez que essa pressupõe a relação de superioridade e inferioridade afetando diretamente a garantia de direitos essenciais para uma vida digna a determinados grupos e, como consequência, cria uma situação de privilégios. A mais gritante das desigualdades no Brasil é a sócio econômica. A distância entre a população mais abastada e a mais pobre é alarmante tanto na questão de salários quanto na questão de condições/qualidade de vida. Outra desigualdade presente na realidade brasileira é relativa à questão racial e que tem, como raiz, a formação do Brasil enquanto sociedade, ao longo do tempo, em que o negro sempre esteve em posição de inferioridade. Em situação semelhante, as mulheres foram, e a realidade atual não é distante disso, colocadas em posição de inferioridade. No Brasil, elas só tiveram seus direitos políticos reconhecidos e garantidos apenas quase na metade do século XX. Ainda hoje, diversas situações continuam mantendo essa discrepância entre homens e mulheres.

A diferença entre a população mais pobre e mais rica no país é escandalosa. Com base no Coeficiente de Gini de 2017, índice que leva em consideração a distribuição da renda de um país entre a população, o Brasil era o décimo país mais desigual do mundo. Para se ter mais clareza sobre o abismo social presente na sociedade, dados do IBGE (2016) mostram que o salário de 1% dos trabalhadores mais ricos, que recebem em média R\$ 21.085, é 36 vezes maior que o salário da metade dos trabalhadores mais pobres, que recebem em média R\$ 747. Essa disparidade socioeconômica tem reflexo direto na garantia de direitos. Enquanto as classes populares têm seus direitos negados, os mesmos são garantidos às classes mais abastadas, o que tornam esses direitos privilégios, pois eles não são assegurados à sociedade de maneira uniforme. E, como num ciclo vicioso, a negação de direitos mantém as classes de baixa renda em situação de marginalidade.

A desigualdade no Brasil não se limita a diferença entre as classes sociais. Depois de mais de três séculos de escravização da população negra, é possível ver reflexos de uma sociedade escravocrata. Embora alguns afirmem que o Brasil viva uma democracia racial, o que se vê cotidianamente é uma realidade bem distante. Diversos fatores mostram como o racismo está presente na realidade social

brasileira. A cada 100 mortes por homicídio, 71 das vítimas são negras, de acordo com o Atlas da Violência de 2017. Brancos com ensino superior, quando comparados aos negros com a mesma formação, ganham 1,5 vezes mais, de acordo com dados do Dieese 2016. Igualmente, o abismo racial tem reflexos na educação. Entre os jovens de até 15 anos, a taxa de analfabetismo entre negros e pardos é 9,9%, enquanto a de brancos é 4,2%, segundo o IBGE (2017).

A discrepância entre homens e mulheres também está em evidência. O Brasil vivia uma república desde 1889. No entanto, apenas na Constituição de 1934 que foi dado às mulheres o direito ao voto. Apesar de serem maioria na população brasileira, hoje o que se tem é uma minoria do sexo feminino ocupando cargos políticos. Segundo o site “Congresso em Foco”, após as eleições de 2014, elas são apenas 10,94% entre os deputados federais. Mais alarmante ainda é o fato de em 2015, 11 estados brasileiros não terem registrado dados sobre feminicídio e, ainda assim, segundo dados da ONU, o Brasil ser o quinto país com maior taxa de feminicídio no mundo: 4,8 mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes.

Numa sociedade como a brasileira, onde os direitos não são garantidos a todos, a educação passou a ser um instrumento de manutenção das desigualdades sociais. Entende-se aqui por educação de qualidade aquela que, além de incluir boa estrutura física dos espaços educacionais, cumpra seus objetivos de estimular a cognição, o desenvolvimento e a formação cidadã dos indivíduos. Essa educação de qualidade é um direito e no Brasil, infelizmente, ele não se estende a todos. Pior ~~de~~ ~~que~~ ~~isso~~, numa sociedade baseada nas relações de consumo, a educação de qualidade se tornou uma mercadoria, e seu acesso se restringe majoritariamente às classes consideradas privilegiadas. Segundo dados da Pnad de 2017, 86% dos jovens até 14 anos concluíram o Ensino Fundamental. Esse índice cai quando se trata do ensino médio. No mesmo ano, apenas 68,4% dos jovens até 17 anos terminaram esse segmento.

Nessa realidade de exclusão e desigualdade, os Direitos Humanos deveriam ser evocados como forma de defender as condições mínimas de vida e dignidade, uma vez que o Brasil ainda não conseguiu atingir esse fato. No entanto, os DH são demonizados pelo senso comum. A população brasileira rejeita a defesa e o reconhecimento de direitos humanos, não tendo a compreensão de que eles são um mecanismo de tutela da sua própria qualidade de vida e sim, como forma de “proteção de bandidos”.



“... é preciso dizer que ainda há muitos preconceitos e muita malícia, sobretudo por parte de pessoas que não desejam ver fomentados o interesse por eles, uma vez que isso estimularia a busca da eliminação de muitos privilégios e das enormes injustiças sociais existentes no mundo contemporâneo e de modo particularmente no Brasil” (DALLARI, 2004, p.47)

Colocar em prática o artigo 5º da Constituição, ainda, parece uma utopia. Como a sociedade nunca foi preparada para a cidadania plena, discutir direitos e deveres se torna uma prática complicada. A cidadania no Brasil é reduzida ao poder de voto. É claro que o direito a escolher seus representantes é importante para um país com um histórico de ditaduras. Porém, apenas o direito a votar não garante melhoria nas condições de vida de um país.

O histórico do país - novamente - dificulta a internalização da cidadania ativa também por outro viés. Após diversos governos ditatoriais e/ou paternalistas, ainda é recorrente no imaginário social a ideia de que um governante será o herói nacional capaz de solucionar os problemas e mazelas do país, desprezando, assim, a participação da própria população nas decisões políticas do país.

Todo aparato normativo foi e ainda é insuficiente na promoção desses direitos. Para defendê-los é necessário que se crie uma cultura de Direitos Humanos através da internalização destes por cada cidadão. É preciso preparar os indivíduos para uma cidadania plena, porém, ela só poderá ser obtida a partir da concretização da democracia, em que cada cidadão se torne um indivíduo social: aquele que se envolve com a sociedade de maneira a cumprir seus deveres e tem seus direitos garantidos. A democracia requer a efetivação de alguns valores. É essencial a igualdade entre os indivíduos e a liberdade. Nesse sentido, a educação em direitos humanos é um importante instrumento na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

### **3.1 CAMINHOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SEUS DESAFIOS**

A Educação em Direitos Humanos (EDH) no Brasil passou por três fases (MONTEIRO, 2005). A primeira ocorreu nas décadas de 1960 e 1970. No contexto da ditadura militar toda discussão sobre direitos humanos ocorria na clandestinidade. A defesa desses direitos, que visava proteger os presos políticos das violações praticadas pelo aparato repressivo do Estado militar, era reivindicada

pela classe média, cuja maioria atualmente não luta por esses direitos. A EDH era principiante, pois não havia uma estrutura, uma funcionalidade, práticas e metodologias bem definidas.

A segunda fase ocorreu na transição entre o sistema ditatorial para o regime democrático, na década de 1980. Nessa fase havia a preocupação em buscar a reparação das violações realizadas pelo Estado na ditadura e, a partir da redemocratização, a formação de uma cidadania ativa e participativa. Por fim, a terceira fase da EDH teve como objetivo a inclusão oficial do Estado, como um agente promotor de políticas públicas na área dos Direitos Humanos. Foram criados nessa etapa documentos oficiais, como O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), tornando a defesa e a EDH política de Estado. Desde então, movimentos da sociedade tentam reforçar os ideais e conquistas dessas fases, como movimentos sociais de proteção ambiental, de luta pela reforma agrária, de luta contra o racismo, movimento feminista, etc.

No seminário, em 1999, convocado pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, onde participaram alguns países, incluindo o Brasil, foram destacadas algumas dimensões que precisam ser trabalhados na América Latina para o desenvolvimento da EDH. Entre essas estão: formar sujeitos de direito, empoderar grupos minoritários e educar para nunca mais. A necessidade de se formar sujeitos de direitos em nosso país é consequência do histórico de governos populistas e ditatoriais, que levaram a um entendimento popular de que os direitos são adquiridos devido à boa vontade de governantes. Não é lúcido o fato de que o cidadão é possuidor de direitos e que novos direitos e suas garantias devem ser reconhecidos através da participação ativa dos cidadãos na sociedade. Ou seja, o brasileiro não se reconhece como sujeito de direitos, como portador de direitos, que deve como cidadão participar ativamente da sociedade.

Com respeito ao empoderamento, ou seja, ao fomento das potencialidades e capacidade de indivíduos para que eles possam ser “sujeitos de suas vidas e atores sociais” (CANDAU, 2013 pg. 61), novamente nossa história mostra necessidade de fazê-lo chegar a grupos sociais que historicamente tiveram pouca influência nas decisões do rumo da nossa sociedade, como por exemplo, os negros, os indígenas, os camponeses, para não falar das mulheres. Por fim, na terceira dimensão, no “educar para o nunca mais” (CANDAU, 2013 pg. 61), a urgência reside em fazer com que os indivíduos compreendam a história e reconheçam as violações dos direitos

humanos presentes em diversos períodos, para aprender com os erros do passado e, dessa maneira possam construir no futuro sociedades mais justas e democráticas.

Numa sociedade que nunca foi preparada para a cidadania e nunca teve seus direitos integralmente garantidos, discutir Direitos Humanos é uma prática complicada principalmente, por causa da distorção do sentido de DH. Candau (2013) assinala alguns desafios que devem ser superados para o desenvolvimento da EDH no Brasil. Entre eles:

- modificar o senso comum sobre os Direitos Humanos, desvinculando esses direitos à “proteção de bandidos”. É preciso desconstruir essa visão e associar os DH à defesa de uma vida digna e à consolidação de um Estado Democrático;

- definir de maneira clara qual direção a EDH deve tomar, garantindo que a EDH passe por formar sujeitos de direito, promover uma cidadania ativa e participativa, a partir de atividades multidimensionais que trabalhem em nível pessoal e social, práticas, valores e conhecimentos a fim de construir uma cultura de direitos humanos;

- promover uma cultura de DH nos espaços educacionais. A EDH nas escolas não passa apenas por incluir disciplinas a esse respeito. A EDH deve ser um projeto da escola, onde os atores - alunos, professores, coordenadores, diretores envolvidos no processo educacional devem também agir com o respeito aos DH;

- formar educadores na perspectiva dos DH. Ainda hoje, as universidades não formam professores nessa direção e os direitos humanos não estão presentes no dia a dia das licenciaturas. Sem essa prática na graduação não será possível levar essa discussão para a educação básica pois, os professores não estarão preparados para trabalhar na perspectiva da EDH.

- ainda nesse sentido de formação, deve-se promover a construção de materiais pedagógicos voltados para essa área, que facilitem a consolidação da EDH no cotidiano das escolas.

Porém, ainda há um desafio maior do que a formação da comunidade escolar para educar em direitos humanos no Brasil. Hoje, na sociedade brasileira a própria educação é um empecilho. A garantia de uma educação de qualidade se tornou um privilégio, dentro de uma sociedade marcada pela exclusão social. Para intensificar esse problema, o sistema neoliberal subordina as políticas sociais às políticas econômicas. As políticas públicas dão prioridade ao setor privado, sucateando os

serviços públicos e, portanto, investir em educação e em medidas de combate à desigualdade social deixam de ser prioridade frente às questões econômicas e financeiras. “Igualdade e direitos humanos em um mundo pela globalização neoliberal excludente não se coadunam...” (Fernandes, Paludeto, 2010, pg. 240)

É uma realidade contraditória, pois os que mais necessitam de uma educação de qualidade, e na perspectiva de formar para a cidadania ativa e participativa, são os mesmos que não tem seu direito à educação defendida e colocada em prática. É evidente, portanto, que o primeiro passo para a Educação em Direitos Humanos no Brasil é garantir a educação de qualidade a todos, para que ela deixe de ser um privilégio e se torne um direito garantido. Pois

em geral, faz-se difícil ou impossível desfrutar dos direitos humanos e da cidadania e contribuir a que outros também o façam, pois, uma pessoa não educada é totalmente incapaz de cumprir cabalmente com seus deveres bem como desfrutar plenamente de seus direitos. (GORCZEVSKI, TAUCHEN, 2008, pg. 70)

No entanto, defender o direito à educação, não se limita apenas a garantia de escolarização e à educação tradicional. Defende-se aqui uma educação em direitos humanos, capaz de preparar indivíduos para a cidadania e para a defesa dos direitos do homem. E não apenas no âmbito escolar, mas também uma educação em direitos humanos em outros espaços, seja nos movimentos sociais, nas Organizações Não Governamentais, nos sindicatos, nos espaços de massa.

Segundo Rayo (2004, pg. 86), a EDH tem a tripla finalidade de “informar, formar e transformar”. Na sua essência ela passa por enxergar, questionar e compreender a realidade social, identificar as violações dos direitos do homem - e suas causas -e assim, tornar indivíduos capazes de transformá-la. É também um instrumento que faz repensar preconceitos e promove o respeito à diversidade e a solidariedade.

Hoje, a realidade das escolas está muito longe disso. O que se vê na prática é um distanciamento entre o conhecimento científico e a realidade vivida pelos alunos. A escola, em geral, tem como maior preocupação a simples apresentação de matéria, onde o professor tem a função de depositar o conteúdo no aluno como se ele fosse uma tábua branca, ausente de conhecimento prévio e experiências no seu cotidiano, o que Paulo Freire classifica como “educação bancária”. A situação piora no ensino médio. Nesse segmento, a educação - principalmente na rede privada -

tem como foco os exames de vestibular e considera-se como principal sucesso, a alta aprovação de alunos nesses exames.

A Educação em Direitos Humanos se diferencia dessa educação tradicional, pois, ao se basear no exercício de valores condizentes à dignidade humana e ao respeito ao próximo, ela exige novas metodologias de ensino e diferentes práticas pedagógicas. A EDH forma o aluno em diferentes dimensões, não apenas direcionado à assimilação de conteúdos, e por isso pressupõe uma metodologia baseada na contextualização, na transversalidade e na interdisciplinaridade. Candau (2005) apresenta alguns elementos que fundamentam a Educação em Direitos Humanos:

1. A EDH é um processo “sistemático” e “multidimensional” tendo como diretriz a formação de sujeitos de direitos e a prática de uma cidadania ativa e participativa.

2. A EDH direciona para a valorização e conscientização da dignidade humana a partir do desenvolvimento de atividades que irão trabalhar as dimensões “pessoais, sociais, ético, político, cognitivo e celebrativo”.

3. A EDH vem a promover um conjunto de atividades em que serão trabalhados não só conhecimento, mas também atitudes, sentimentos e práticas sociais que possam construir uma cultura de direitos humanos tanto na escola, quanto na sociedade.

A cultura de direitos humanos não se refere ao sentido tradicional do termo cultura, de hábitos e costumes de grupos. Mas sim, ao sentido mais amplo de manifestações humanas. A cultura é criada quando o homem interage com o mundo, quando se relaciona com os outros, quando vive experiências. E ao agir, relacionar e refletir o homem expressa sua cultura, que é histórica e, por isso, o homem é apto a modificá-la e dar um novo sentido à sua existência (GORCZEVSKI, TAUCHEN, 2008).

#### 4 Elaboração da proposta

A elaboração da proposta de ensino teve início no ano de 2017. Nesse período, o país ainda atravessava um período de instabilidade política, após o impeachment de uma presidente. O novo governo instaurou medidas neoliberais que incluíam reformas econômicas e uma reforma trabalhista. Enquanto havia a defesa da chamada reforma trabalhista, com o argumento de que ela resultaria numa modernização das leis, ainda se noticiavam casos sobre indivíduos encontrados em condições análogas à escravidão, semelhante à situação vivida pelos negros há mais de um século. Essa contradição despertou o interesse por discutir condições de trabalho e os direitos humanos violados.

Uma situação, infelizmente ainda comum, são trabalhadores em más condições de trabalho nas áreas rurais no interior do Brasil. Após uma pesquisa, a leitura sobre a situação de parte dos canavieiros foi marcante. As notícias lidas relatavam diversos casos em que esses trabalhadores não recebiam seu salário, apesar de praticarem suas atividades normalmente. Eles terminavam o mês devendo ao patrão, pois lhes eram cobrados materiais de trabalho, a moradia, a alimentação e até o transporte. As condições de moradia eram degradantes. Relatos mostravam que esses trabalhadores dormiam junto aos animais da fazenda, seus alimentos não eram armazenados em condições de higiene. As jornadas de trabalho eram extremamente exploratórias, em que muito trabalhavam até 16 horas por dia. Em alguns casos, o “salário” era baseado na quantidade de cana cortada, o que fazia esses canavieiros trabalharem ininterruptamente, sob exposição ao sol e ao calor das queimadas da cana, durante horas. Inclusive um desses relatos abordava os casos de morte de trabalhadores devido a essa longa jornada e exposição ao sol. Essas situações chamaram a atenção pela falta de respeito aos valores humanos. Não se reconhecia ao menos os direitos trabalhistas dessas pessoas e, não se respeitava as condições mínimas aceitáveis de vida e de trabalho. E pior do que isso, não se reconhecia a humanidade desses trabalhadores. A ausência da solidariedade, e do respeito à liberdade, foram fatos que despertaram para a necessidade de discutir esses valores e direitos relativos às condições de trabalho.

Escolheu-se então, discutir a situação desses e como essas condições afetam a “qualidade” de vida dos mesmos. Definido o contexto para a realização das aulas, fez-se necessário identificar quais direitos humanos são violados nas

condições de trabalho. De acordo com a DUDH, os artigos que podem vir a ser discutidos durante as aulas são:

Artigo 1º: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 4º: Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 23º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.

Artigo 24º: Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948)

A partir da escolha do tema que seria o contexto das aulas, o próximo passo foi definir qual conteúdo da disciplina de química, para o segmento do ensino médio, seria interessante para ser abordado. Para isso, recorreu-se ao currículo mínimo elaborado pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). O eixo temático escolhido foi a termoquímica, presente no terceiro bimestre do segundo ano do EM. Para a disciplina de Química, para esse eixo temático, os alunos devem desenvolver as seguintes habilidades:

- Identificar alguns dos principais fenômenos químicos e físicos em que ocorrem trocas de calor, classificando-os em endotérmicos e exotérmicos.
- Reconhecer a entalpia de uma reação como resultante do balanço energético entre ruptura e formação de ligações.
- Relacionar a energia térmica envolvida numa reação com quantidade de matéria.
- Prever a entalpia de uma reação química a partir de informações obtidas de gráficos ou em tabelas. (RIO DE JANEIRO, 2012)

Dessas, as três primeiras podem ser desenvolvidas a partir das discussões acerca das condições de vida e trabalho dos canavieiros. Destaca-se que em qualquer projeto que trabalhe na perspectiva dos direitos humanos, o conteúdo científico deve ser apresentado de maneira natural. Portanto, deve-se ter atenção quanto à escolha dos conteúdos. Acredita-se que a habilidade de “prever a entalpia

de uma reação química a partir de informações obtidas de gráficos ou em tabelas” não seja pertinente à presente proposta, pois ela não seria inserida de forma natural.

Em seguida, fez-se a seleção das dimensões da EDH que seriam trabalhadas. A formação de sujeitos de direito é uma delas, pois a proposta apresenta aos alunos direitos referentes ao mundo do trabalho, tornando-os conhecedores desses direitos e promovendo o auto reconhecimento do aluno como possuidor dos mesmos. Além disso, como contexto utilizado para a proposta acaba por comparar as condições de trabalho atuais com aquelas presentes numa realidade de mais de um século atrás, o educar para nunca mais também será trabalhado, pois, ao abordar esse problema histórico, buscaremos tornar o aluno conhecedor de sua história e dos erros do passado. Também se analisou quais valores, dentro da perspectiva da educação em valores, poderiam estar inseridos na proposta. Há um destaque para o reconhecimento da liberdade, como fundamental para o homem e, a solidariedade como necessária para a relação entre indivíduos numa sociedade. Por fim, foram selecionados os materiais de apoio para a realização das aulas, tendo sido escolhidos vídeos e reportagens que apresentam situações reais de violações dos direitos humanos. Na tabela a seguir, adaptada de Oliveira e Queiroz (2013), é apresentado um resumo dos itens da proposta.

#### Quadro 1 – Planejamento Didático

<b>Planejamento Didático</b>	
<b>Objetivos Epistemológicos</b>	Discutir condições de trabalho na perspectiva dos direitos humanos
<b>Conteúdo Abordado</b>	Termodinâmica
<b>Ambiente Educacional e tempo didático</b>	Turmas do 2º ano com três aulas seguidas de 100 minutos
<b>Questões sociais</b>	Escravidão no Brasil no século XXI, dignidade humana, qualidade de vida
<b>Transição DH – Ciência</b>	Importância econômica do etanol e suas reações
<b>Rediscussão Social</b>	Trazir as situações de escravidão para região próxima dos alunos.
<b>Produção dos alunos</b>	Mural sobre direitos humanos

Para a abordagem inicial, foi escolhido um vídeo produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), cuja duração é de 08 minutos e 55 segundos, intitulado “Embaixador da OIT Wagner Moura se encontra com trabalhadores resgatados da escravidão”. No vídeo, o ator Wagner Moura, embaixador na OIT no



Brasil, entrevista pessoas que foram resgatadas dos seus locais de trabalho, onde viviam em situações análogas à escravidão. Também foram selecionadas duas reportagens, uma em forma de vídeo, e outra para a leitura em sala de aula. Elas são complementares entre si e noticiam o resgate de trabalhadores de uma fazenda produtora de cana, encontrados também em situação análoga à escravidão. Essas reportagens foram selecionadas como forma de aproximar a situação problema dos alunos, pois esse resgate ocorreu na cidade de São Fidélis, no interior do estado do Rio de Janeiro, mesmo estado para onde a proposta foi elaborada. Recomenda-se o uso de slides para a montagem das aulas, pois esse recurso facilita a apresentação de imagens que possam fomentar a participação dos alunos ao longo das aulas.

Para a discussão final sobre o problema e para a maior interação da turma foram pensadas duas atividades. A primeira é a realização de um debate com a turma para que se levantem alternativas de soluções para as violações de DH discutidas. A segunda é a construção de um mural sobre Direitos Humanos, em que serão colocados direitos presentes na DUDH e situações onde eles são violados, previamente pesquisados pelos alunos. Deve-se tomar cuidado em relação ao tempo para a realização das atividades, principalmente na segunda, pois ela envolve além da pesquisa o preparo de material.

O andamento de cada aula foi elaborado com base na educação problematizadora, pedagogia desenvolvida por Paulo Freire (1987). Essa pedagogia serviu como referência para o trabalho de Magendzo (2005), que por sua vez sofreu adaptações e foi apresentado como o “modelo problematizador de Magendzo” no Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais (BRASIL, 2013), que recomendaseu uso para elaboração de projetos que seguem a perspectiva dos DH.

Na educação problematizadora de Freire (1987), o educando se vê diante de uma situação problema e ao tomar consciência dela se torna capaz de enxergá-la de uma maneira mais completa, a partir das suas diferentes dimensões e assim, se torna apto a propor soluções. Ela é organizada em três momentos. No primeiro - momento de diagnóstico - tanto o educador quanto o educando se encontram com a situação problema e a delimita, a avaliando e fazendo conexões com seu contexto social e histórico, avaliando quais são suas origens e suas consequências. “Nesse momento o aluno poderá vivenciar um processo de sensibilização, assim, deve receber informações suficientes para poder conhecer todas as dimensões do

problema” (Brasil,2013, pg.57). Posteriormente - momento de desenvolvimento - é a etapa em que a partir de discussões determina-se os atores envolvidos no problema, procurando perceber se alguém é beneficiado pelo problema e o principal: de que forma os direitos humanos são afetados.A última etapa - momento em que se levantam alternativas de soluções - essas devem vir a partir da cooperação e a interação entre os educandos, devem buscar a prática de valores como solidariedade e respeito, culminando na construção de um saber coletivo. É importante destacar que independente da etapa, a prática problematizadora se caracteriza pela interatividade de todos envolvidos no processo educativo, principalmente dos alunos e, portanto, deve-se sempre incitar a participação desses nas discussões.

#### **4.1 Aula 1**

A aula se inicia com a apresentação do vídeo.É importante que o professor fomente a participação dos estudantes, questionando o que eles pensam acerca do problema. Além disso, apresenta-se como relevante, que durante todo o desenvolvimento da proposta, o corpo discente seja o protagonista e sua participação seja valorizada. Para possibilitar e facilitar a interação dos alunos, o docente poderá “pausar” o vídeo em alguns momentos para destacar algumas falas dos trabalhadores resgatados. Entre elas, algumas que podem ser destacadas:

- “é a condição que Deus deu pra nós, nós vamos viver disso né.” (02 min: 14s)
- “É, no meu caso, você trabalhava e ficava dinheiro pendente.” (02 min: 32s)
- “pow véi, cês vem, tira o único trabalho que a gente (tem) na região?” (03 min: 20s)

Após a exibição do primeiro vídeo, o professor proporá questões e anotará no quadro palavras chave das respostas dos alunos, formando uma lista. Em seguida deverá perguntar se os alunos conhecem algum caso semelhante ao apresentado no vídeo, em particular próximo à região onde vivem e, após organizar a resposta dos alunos, apresentar a reportagem, em forma de vídeo, “Homens mantidos em regime de escravidão são resgatados em São Fidélis (RJ)” disponível no site do Portal R7. Assim que terminar o vídeo passar à leitura da segunda reportagem,“Escravos libertos em São Fidélis suspeitam que corpos de colegas

estejam em fazenda”, disponíveis no site do Jornal Extra, que traz mais detalhes acerca da mesma situação.

Depois de realizar essas apresentações, recomenda-se ao professor discutir o comentário da leitora Daiane Silva no site do Jornal Extra sobre a segunda reportagem: “Gente isso é um pecado, e desumano, esse homem ter coragem de escravizar seus funcionários dessa maneira, tira-los do seio da família, maltratar e até matar...”.O termo desumano, usado pela leitora,permite questionar sobre o que seria humano e conduz à discussão sobre os direitos humanos. a discussão pode ser suscitada através dos seguintes exemplos de questionamentos:

- O que os alunos pensam sobre as condições de vida daqueles indivíduos;
- Aquelas condições de trabalho são triviais?
- Os alunos veem semelhança entre o trabalho escravo que ocorria no passado e o modo de trabalho dos indivíduos apresentados no vídeo;
- Há violação de direitos humanos e quais direitos são esses?

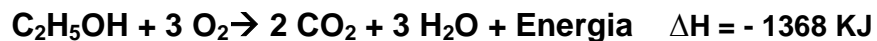
Talvez esse último questionamento seja o mais árduo para que os alunos respondam. Caso isso venha a se confirmar,ou o próprio professor faz uma apresentação para a turma sobre direitos humanos, destacando aqueles que foram violados na situação dos indivíduos do vídeo, ou o professor pode pedir aos alunos que eles pesquisem sobre esses direitos e tragam na próxima aula a resposta da questão. Considera-se a segunda alternativa como a mais adequada, pois favorece uma maior interação da turma com o projeto.

Após esses questionamentos e a delimitação do problema, deve-se analisar a dimensão econômica da situação. A análise econômica pode partir da alta lucratividade da plantação de cana de açúcar uma vez que diversos produtos podem ser derivados da planta como açúcar e etanol (produtos mais conhecidos) além de carvão ativado, fármacos, doces, aguardente, levedura entre outros. E mesmo sendo uma atividade econômica altamente lucrativa, alguns proprietários de usinas utilizam uma mão de obra escrava, não se importando com as condições de trabalho e condições indignas de vida daqueles trabalhadores.

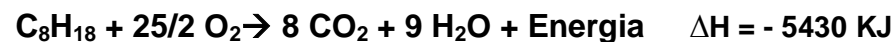
## 4.2 Aula 2

A segunda aula se inicia com a transição dos direitos humanos para o conteúdo programático. Essa transição deve ocorrer de maneira fluida e os conteúdos abordados devem estar presentes no contexto abordado. A forma escolhida para a etapa de transição é a importância econômica do etanol, um dos produtos oriundos da cana de açúcar. A partir dessa abordagem pode-se apresentar a equação de combustão do etanol como combustível, discutindo com os alunos os conceitos de energia, entalpia, entalpia de combustão, processos exotérmicos e endotérmicos. A fim de que se reforce pode-se comparar a combustão do etanol com a da gasolina e discutir eficiência do combustível.

- Combustão Completa do etanol

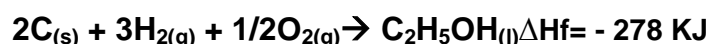


- Combustão completa do isoctano (gasolina)



O aluno deve compreender que a gasolina libera mais energia em comparação ao etanol. Por outro lado, o etanol é considerado um combustível mais limpo e nos últimos anos a demanda por esse combustível aumentou. Deve-se chamar a atenção do aluno para o fato de que o uso de mão de obra escrava reduz os custos da produção, aumentando o lucro dos produtores. O professor pode discutir quais outras formas de reduzir os custos, entre elas a queimada do canavial como forma de preparação da colheita. Essa queimada é realizada pelos canavieiros, que são assim, expostos durante longas jornadas ao sol e ao calor liberado pela queima da cana.

O próximo questionamento é sobre a produção do etanol e as implicações de sua obtenção e, para tanto, o professor deve apresentar a reação de obtenção do etanol a partir de substâncias simples, momento em que será discutida a definição de entalpia de formação. O professor deverá questionar a turma o motivo pelo qual não se obtém o etanol pela forma apresentada abaixo, concluindo que é um processo economicamente não vantajoso.



O conteúdo de termoquímica esperado para a proposta de ensino assim se encerra. Estabelece-se por recomendação aos professores realizar alguns exercícios para fixação dos conteúdos. Caso o tempo da segunda aula não seja suficiente para abordagem de todos os conteúdos, a terceira aula pode ser utilizada para o término dos conteúdos. Ao fim da aula, o professor irá organizar a turma para as atividades finais que ocorrerão na terceira aula. A turma será dividida em grupos de três alunos e cada grupo deverá pesquisar e levar impresso algum artigo da declaração universal dos direitos humanos e uma situação em que esse direito é violado.

### **4.3 Aula 3**

A terceira aula é o momento de discussão social em que a turma irá discutir a situação problema abordada, trazendo possíveis alternativas de soluções viáveis para a resolução da situação. Para tanto, recomenda-se que o professor utilize as falas dos canavieiros apresentadas no vídeo da primeira aula. Deve-se reforçar a dimensão dos sujeitos de direito, questionando a naturalidade em que os trabalhadores enxergavam aquele contexto em que estavam inseridos e o não reconhecimento como indivíduos possuidores de direitos que garantiriam uma vida com mais dignidade e direitos que criminalizam a situação de escravidão vivida por eles. Os grupos devem apresentar o material pesquisado e com a participação de toda a turma, devem identificar se os indivíduos envolvidos nas situações de violações dos DH se reconhecem como sujeitos de direito.

O professor também deverá reforçar o cultivo de valores como solidariedade, dignidade e liberdade, além de discutir o valor da vida humana. Para isso, recomenda-se que seja questionado o uso da mão de obra escrava na produção de cana como forma de reduzir os custos e aumentar o lucro, sem que sejam respeitadas à dignidade e liberdade e, principalmente sem que se reconheça o direito à vida daqueles indivíduos. Propõe-se ao docente que ele compare a escravidão da população negra nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX com a escravidão dos canavieiros, trabalhando a dimensão do educar para nunca mais. Também deve-se recorrer ao material pesquisado pelos grupos para que a turma identifique se alguma das violações também foram praticadas no passado. Alguns outros questionamentos poderão ser levantados pelo docente, como por exemplo, a comparação entre o custo de produção e o “custo” sobre submeter seres humanos a

condições degradantes. Também questionar outros possíveis usos do etanol, e outros subprodutos da cana de açúcar.

Também é aula em que será produzido o mural por parte dos alunos com auxílio do professor. O material pesquisado pelos grupos será colado em alguma parte da sala de aula ou da escola, havendo espaço para que outros alunos da escola possam escrever soluções para as situações problema levantadas. Também se recomenda que a turma crie uma página em alguma rede social como forma de divulgação do trabalho e da temática dos Direitos Humanos.

## 5 Considerações Finais

*Meu Deus, Meu Deus, está extinta a escravidão?* Quem diria que em 2018, num carnaval de escolas de samba cada vez mais comercial e menos crítico, poderíamos encontrar uma reflexão fundamental na sociedade brasileira. Temos quase quatro séculos de escravização da população negra como nossa marca e, mesmo cento e trinta anos após a assinatura de uma lei nada bondosa, a *Lei Áurea*, ainda vivemos acorrentados a esse erro da nossa história. Como consequência dessa lei, a alforria concedida aprisionou indivíduos nos atuais cativeiros sociais, que os submetem a condições desumanas, sem serem reconhecidos como sujeitos de direitos. Cativeiros estes que são negligenciados por uma parcela privilegiada que não reflete e não vê a urgência de se garantir a dignidade humana a todos. É urgente a necessidade de discutir direitos no nosso país.

Os direitos humanos são inerentes ao homem e não são similares aos direitos do cidadão, porquanto independem da localização geográfica e do reconhecimento do Estado para serem assegurados. São direitos que garantem aos indivíduos uma vida digna e com qualidade, visto que os valores que norteiam tais direitos procuram tornar o mundo um local habitável. Em não raras ocorrências, os direitos do cidadão abarcam os direitos humanos, porém, mesmo quando não há tal coincidência, os direitos do homem devem ser garantidos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU é resultado do reconhecimento desses direitos que ocorreram em diversos eventos históricos.

O contexto nacional é crítico no que se refere ao respeito e a garantia de ambos os direitos, uma vez que a sociedade ainda não se reconhece como cidadã plena e não consideram os direitos humanos como legítimos. A presente monografia procurou demonstrar como a formação da sociedade, ao longo do tempo, tem grande responsabilidade sobre essa realidade tétrica vivida contemporaneamente e como os diversos fatos históricos culminaram na ausência de reconhecimento dos direitos humanos devido a uma distorção acerca do conceito de cidadão. Uma história marcada por uma colonização exploratória, que escravizou negros durante três séculos e submeteu o país a um governo absolutista; por uma "República Velha" que excluiu sua população e beneficiou grupos da elite; uma série de governos populistas que não permitiu a luta e o reconhecimento de novos direitos; além das ditaduras que mataram opositores, sufocaram os pequenos

movimentos populares e cercearam os poucos direitos civis e políticos garantidos, não poderia resultar numa realidade distinta da atual caracterizada por uma diversidade de aspectos de violação de direitos de cidadão e de direitos humanos.

Neste cenário tétrico, o que caracteriza a sociedade brasileira são as variadas formas de desigualdade como, por exemplo: o abismo sócio econômico, a desigualdade racial ou a desigualdade de gênero, fatos que transformam os direitos em privilégios acessíveis à pequena parcela da população. É evidente que valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa em que seja possível viver com dignidade e qualidade, são inexistentes. A configuração política imatura e polarizada tornou o diálogo quase que inviável para o intercâmbio de ideias e propostas que pudessem transformar a sociedade. O individualismo enquanto procedimento justifica a violação de direitos, e numa sociedade individualista e sem respeito ao próximo, a solidariedade, é um valor que não se faz presente. Neste contexto, discutir valores e direitos em espaços educacionais se torna necessário. Esta monografia também teve como proposta defender a Educação em Direitos Humanos, como ferramenta para a construção de uma cultura de direitos humanos e como instrumento de transformação social, para que as próximas gerações possam viver numa sociedade mais digna, mais justa e igualitária. É notório que há obstáculos para a construção de uma cultura educacional na perspectiva de DH, pois implicaria uma mudança que não se restringe, apenas, às salas de aula, mas se estende a estrutura organizacional da escola em que todos os agentes envolvidos no processo educativo desempenham um papel fundamental.

Da mesma forma são necessárias modificações na formação de professores, fato que atinge novas práticas pedagógicas, novas metodologias de ensino e que os direitos humanos estejam presentes durante a formação acadêmica dos mesmos, fazendo com que aprendam o que são direitos humanos, como eles foram reconhecidos ao longo da história e em que casos eles são violados na sociedade. Hoje, são poucas experiências, principalmente nos cursos da área de ciências exatas e da natureza, em que são discutidas questões como direitos, gênero, raça, identidade - temas que expressam relevância nos dias atuais. E, sem essas experiências durante o curso de formação se torna mais difícil levar essas questões para a escola. Assim, se faz necessárias alterações nos currículos da educação básica e educação superior, a fim de que a temática seja incluída. Os direitos



humanos por serem intrínsecos à natureza humana deveriam estar presentes na vida diária dos indivíduos e, por essa razão, a discussão dos mesmos e de valores humanos devem estar presentes nos ambientes educacionais de maneira transversal aos conteúdos presentes nos currículos. E o principal desafio é garantir o acesso à educação a todos os indivíduos. Educar em direitos humanos não se restringe à escolarização da população. Entretanto, sem o acesso a esse direito, a tentativa de promover alguma mudança na nossa realidade será em vão. Enquanto a educação for um privilégio, ela será um mecanismo de manutenção da desigualdade social que perdura desde a nossa formação, até os dias de hoje.

São grandes, os obstáculos a serem ultrapassados, porém é um esforço essencial para que, enfim, possam se observar mudanças nessa realidade crítica. Evidente que as mudanças que se esperam ao educar na perspectiva dos direitos humanos não são mudanças instantâneas, afinal, são séculos de desrespeito aos valores importantes e aos direitos do homem, que devem ser superados. E, também, é evidente que a EDH não será a solução para todos os problemas que se encontram no país. Contudo, é fundamental que essa perspectiva seja colocada em prática o quanto antes. Os indivíduos que compõem a população precisam se reconhecer como sujeitos de direitos, os grupos de minoria precisam ser empoderados para que também possam atuar como sujeitos de direitos e que suas vozes sejam escutadas e com todo nosso histórico, é preciso que se tenha clareza sobre o mesmo para que não repita erros do passado.

Por fim, a presente monografia apresentou uma proposta de ensino de química na perspectiva dos direitos humanos, proposta esta, resultante de um período de discussão intensa sobre essa temática, durante a disciplina “Ensino de Ciências e Direitos Humanos”, ministrada pela professora Sonia Regina (Departamento de Físico-Química/UFF), com a ajuda das professoras Alice Yamasaki (Faculdade de Educação/UFF) e Fernanda Serpa (Instituto de Biologia/UFF). A participação na disciplina me propôs a leitura e debate de textos de diversos autores que discorrem sobre direitos do cidadão, direitos humanos, educação em valores e educação em direitos humanos, que serviram de referencial teórico para o desenvolvimento da presente proposta de ensino. Infelizmente, devido à localização do conteúdo de termoquímica no currículo e a entrega da presente monografia, não foi possível aplicar a proposta em alguma escola parceira. Porém, espera-se que em breve ela seja utilizada em escolas e em pré-vestibulares sociais.

Igualmente, espera-se que ela sirva como inspiração para que outros professores possam planejar e desenvolver atividades que abarquem os direitos humanos e que promovam o respeito aos valores essenciais para uma melhor convivência entre indivíduos e para uma sociedade melhor.

Além de formação acadêmica, a educação tem um papel político e social. Através dela será possível preparar indivíduos para a cidadania ativa, em que os cidadãos participem das decisões sobre a sociedade em que vivem e que se responsabilizem pelos seus deveres. Além disso, a educação pode ser responsável pela promoção de uma nova cultura de valores essenciais e uma cultura de direitos humanos. Ou seja, a educação tem um papel de transformação da realidade. Ao reafirmar valores, atitudes e direitos, será possível que a nossa realidade, atualmente crítica, se torne uma realidade justa, igualitária, digna e principalmente, humana.

## 6 Referências Bibliográficas

CANDAU, Vera Maria. *Educação em Direitos Humanos no Brasil: gênese, desenvolvimento e desafios atuais*. In: Paiva, A. R. (org). *Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro, Editora Puc Rio, 2013. p.17-32

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. *Educação*, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p.59-66, abr. 2013

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CHARÃO, Cristina. O longo combate às desigualdades raciais. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com\\_content&view=article&id=711:o-longo-combate-as-desigualdades-raciais&catid=18:noticias&directory=1&Itemid=1](http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=711:o-longo-combate-as-desigualdades-raciais&catid=18:noticias&directory=1&Itemid=1)>. Acesso em: 14 abr. 2018

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010

Dallari, Dalmo de Abreu. *Um breve histórico dos direitos humanos*. In: Carvalho S. R. (org). *Educação, cidadão e direitos humanos*. Petrópolis, Editora Vozes, 2004. Parte1 p.19-42

CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Loyola, 2005.

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. *educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea*. Cedes, Campinas, v. 30, n. 81, p.233-249, 2010

FILHO, Cyro de Barros Rezende; NETO, Isnard de Albuquerque Câmara. *Evolução do conceito de cidadania*. In: Revista Ciências Humanas, V.7, nº 2, 2001. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT16092013195054.pdf>> acesso em: 4 jan. 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.<sup>a</sup> edição.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e cidadania*. In: Paiva, A. R. (org). *Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Editora Puc Rio, 2012, p.35-60

GORCZEWSKI, C. ;TAUCHEN, G. . *Educação em Direitos Humanos: para uma cultura da paz*. Educação, Porto Alegre, v. 31, p. 66-74, 2008

KOERNER, Andrei. *A cidadania e o artigo 5º da Constituição de 1988*. IN: Schilling, Flávia (Org.)*Direitos Humanos e Educação - outras palavras, outras práticas*. Cortez Editora, 2011

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. *Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites*. Educação, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p.50-58, abr. 2013.

OLIVEIRA, Tory. *Seis estatísticas que mostram o abismo racial no Brasil*. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/seis-estatisticas-que-mostram-o-abismo-racial-no-brasil>>. Acesso em: 20 nov. 2017

OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Glória Regina Pessôa Campello (Org.). *Tecendo diálogos sobre Direitos Humanos na Educação em Ciências*. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

PIRES, Breiller. Brasil despenca 19 posições em ranking de desigualdade social da ONU. 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229\\_963711.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229_963711.html)>. Acesso em: 20 maio 2018

RIO DE JANEIRO. Currículo Mínimo. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. 2011. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=35354> Acesso em: 20 de abril de 2018.

SCHMIDT, Mario Furley. *Nova História Crítica*. São Paulo: Nova Geração, 2007  
Soares, Maria Victória Benevides. Cidadania e direitos humanos. In: Carvalho S. R. (org). *Educação, cidadão e direitos humanos*. Petrópolis, Editora Vozes, 2004. Parte 1 p.43-65

VAINFAS, Ronaldo et al. *História: Das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas*. São Paulo: Saraiva, 2010